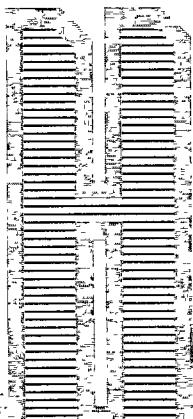




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 022

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

Emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 1, de 1984-CN que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 7.130.000.000.000,00 (sete trilhões, cento e trinta bilhões de cruzeiros), e dá outras providências."

(Apresentadas perante a Comissão Mista incumbida de examinar a matéria)

PARLAMENTARES	NÚMEROS DAS EMENDAS
Senador Cid Sampaio	1
Deputado Genivaldo Correia	5
Deputados Irajá Rodrigues, Oswaldo Lima Filho,	2
Aécio de Borba, Odilon Salmoria e	3
Deputado Prisco Viana, Bocayuva Cunha	4

Emenda nº 1

Dê-se aos dispositivos citados do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º

I —

1114 — Secretaria de Planejamento-Entidade Supervisionadas Cr\$ 463.850.000.000,00.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Cr\$ 379.790.000.000,00.

Atividade a cargo do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico com o fim especial de organizar o Instituto de Pesquisa Tecnológica do Nordeste com o objetivo de programar, implementar e custear os projetos de pesquisa científica aplicada a serem realizados pelas Universidades da Região e os Institutos ou Departamentos Estaduais de Pesquisas Cr\$ 350.000.000.000,00.

II — Créditos Suplementares até o limite de Cr\$ 3.097.891.400.000,00 (três trilhões, noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e um milhões e qua-

trocentos mil cruzeiros), para consecução do seguinte programa de trabalho:

3900 — Reserva de Contingência Cr\$ 437.004.550.000.

3900 — 99999999.999 — Reserva de Contingência.

Reduza-se esta rubrica para Cr\$ 437.004.550.000,00.

III — Créditos Especiais até o limite de Cr\$ 1.077.059.400.000,00 (hum trilhão, setenta e sete bilhões, cinqüenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender ao seguinte programa de trabalho, ora incorporado ao Orçamento da União:

2206 — 09070216.395 — Contribuição ao Fundo Especial de Reajuste de Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes.

Reduza-se esta rubrica para Cr\$ 1.000.000.000.000,00."

Justificação

Conforme salienta a mensagem em análise, o excesso de arrecadação, hoje previsto para o ano de 1984, decorre dos vários aumentos de tributos.

Esses aumentos incidiram de um modo geral sobre toda a economia do País, restringindo as disponibilidades não só para consumo, quanto como de giro nas empresas. Por outro lado, regiões há onde, condições naturais inclusive agravadas por calamidades, de tal modo tem imposto sacrifícios que nelas ampliam-se os bolsões de misérias e de atraso.

Nessas regiões (Nordeste) de grande concentração populacional, índices alarmantes de empobrecimento e carência protéica vêm comprometendo as próprias características étnicas, reduzindo a estrutura física e a capacidade intelectual das massas populacionais mais pobres.

Por outro lado, os investimentos nacionais e as próprias despesas da União ficam muito aquém da arrecadação federal na área.

Dadas as características sócio-econômicas das áreas de pobreza extrema e o fato de estarem situadas no Nordeste do Brasil os maiores bolsões de misérias da América Latina, uma responsabilidade inalienável pesa sobre as parcelas das populações privilegiadas, quer no sentido econômico quer no sentido cultural e técnico-científico. Estas parcelas populacionais não podem nem devem conformar-se com um tratamento também diferenciado que lhe seja imposto no sentido do aperfeiçoamento cultural e tecnológico.

Se a elas são atribuídas condições desfavoráveis no desenvolvimento da cultura, da pesquisa e de programas nas áreas científicas e de tecnologia de ponta, o atraso se expandirá horizontalmente, atingindo todos os segmentos da população.

Na realidade, esta discriminação vem ocorrendo. Os institutos de aeronáutica, marinha e exército, ITA, CTA, IME e IPEM, estão em São Paulo e no Estado do Rio. Do mesmo modo, os centros de pesquisa da ELETROBRÁS, PETROBRÁS e do Departamento Nacional de Pesquisas Minerais, o CEPEL, CEMPES, CETEM e todos os do Conselho Nacional de Pesquisas, o IMPA, o CBPF e o Observatório Nacional, situam-se no Rio e em São Paulo. Ultimamente, no Rio Grande do Sul foi instalado o Instituto de Bio-Engenharia.

Na realidade, o Brasil não podia permanecer ausente dos estudos de Engenharia Genética, que provavelmente definirão os novos rumos da humanidade no próximo século.

Na Amazônia, o CNPq mantém o Instituto de Pesquisa da Amazônia, o IPA.

Só o Nordeste retarda-se, não colabora no trabalho de pesquisa tecnológica com a intensidade com que no centro-sul brasileiro procura-se manter o País preparado para adaptar-se ao mundo novo que a tecnologia ajuda a construir.

As universidades do Nordeste, no setor pesquisa, limitam-se aos projetos específicos de pesquisa incluídos nos programas de financiamento INPQ.

São estas as razões que, justificam a criação do IPTN que a par do grande interesse nacional de manter o país atualizado e na vanguarda das pesquisas técnicas-científicas, virá propiciar à região — que abriga 30 por

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial

RUDY MAURER
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

cento dos brasileiros — a integrar-se nessa vanguarda, mantendo, desse modo, o nivelamento cultural em todas as regiões brasileiras, indispensável ao fortalecimento crescente da unidade nacional.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1984. — Senador Cid Sampaio

Emenda nº 2

1. Dê-se ao item II do art. 1º a seguinte redação:

"II — Créditos suplementares até o limite de Cr\$ 2.660.886.450.000,00 (dois trilhões, seiscentos e sessenta bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros), para a consecução do seguinte programa de trabalho:"

.....
.....
2. Suprime-se a seguinte dotação:

Cr\$ 1.000,00	
“3900 — Reserva de Contingência	637.004.950
3900 — Reserva de Contingência	637.004.950
3900.9999999.999.999 - Reserva de Contingência	637.004.950”

3. Dê-se ao item III do mesmo art. 1º a seguinte redação:

"III — Créditos Especiais até o limite de Cr\$ 1.864.064.350.000,00 (um trilhão, oitocentos e sessenta e quatro bilhões, sessenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), para atender ao seguinte programa de trabalho, ora incorporado ao Orçamento da União:"

4. Inclua-se no título 3000 — Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, após a atividade 3001.15824956.181 — Encargos com Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul — Lei Complementar nº 31/77-6.400 o seguinte programa:

Cr\$ 1.000,00

Programa Emergencial de Geração de Empregos — 637.004.950

5. Inclua-se o art. 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º Os recursos alocados para o Programa Emergencial de Geração de Empregos serão destinados à construção de habitações populares, escolas e creches bem como a obras de infra-estrutura urbana ou rural, de âmbito regional ou local.

§ 1º Os recursos a que se refere o artigo serão rateados em proporções iguais entre o conjunto de Estados, e o conjunto de Municípios, cabendo a cada Estado e Município importância proporcional ao número de habitantes de cada um em relação à população do País, de conformidade com os resultados apurados pelo Censo de 1980.

§ 2º A transferência dos recursos aos respectivos destinatários será procedida no primeiro dia útil de cada mês, em oito parcelas mensais, a contar de maio de 1984, diretamente e sem nenhuma dedução ou condicionamento, a não ser a prestação de contas nos prazos legais.

6. Renumere-se o artigo 2º proposto para artigo 3º

Justificação

A elevação crescente da reserva da contingência, relativamente ao total de recursos, vem alcançando níveis que despertam a nossa atenção. Eis que passou de 6,09% em 1977 para 9,94% do total de recursos do Tesouro Nacional em 1980 e 16,51% em 1982, decrescendo para 13,49% na Lei orçamentária em vigor, não deixando de ser, contudo, preocupante esta grande margem de reserva de recursos, na medida em que subtrai da programação global significativa parcela, já que a sua distribuição se subordina, quase sempre, a prioridades discutíveis, ou não condizentes com as circunstâncias e sem a mínima participação do Congresso Nacional.

A proibição constitucional de se modificar a lei orçamentária, contida no § 1º do Art. 65 tem o seguinte teor:

“Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo.”

Nos últimos anos nos acomodamos a simplesmente homologar as leis orçamentárias e a interpretar os impedimentos constitucionais da forma como quer o Executivo. Se interpretados de modo imparcial, verificaremos que a interdição acima transcrita não abrange a nossa proposição, que não pretende modificar despesa global, ou de qualquer órgão — já que os títulos Reserva de Contingência, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Encargos Gerais da União, Encargos Previdenciários da União, não constituem órgãos, sendo assim considerados por mera conveniência da técnica orçamentária.

A Reserva de Contingência destina-se a atender a abertura de créditos adicionais, onde se incluem os especiais, “destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica”. (Item II, do art. 41 da Lei nº 4.320/64), o que vem reforçar a nossa proposição

civil, um assunto emergencial para um país de 7 milhões de desempregados.

É um ato incontestável que a construção civil representa uma opção de investimento macroeconômico das mais vigorosas para o desenvolvimento da economia. Em princípio, a construção civil, quando devidamente ativada, pode responder pela criação de milhões de empregos diretos e indiretos, englobando uma parcela significativa da mão-de-obra não qualificada, mas atingida pela crise. Depois, há o efeito multiplicador que a atividade detona em importantes setores da economia brasileira, dinamizando a produção de cimento, a indústria eletro-eletrônica, siderúrgica, madeireira, de cerâmica, e outras, as quais, por sua vez, exercerão a devida pressão sobre uma cadeia de atividades paralelas — inclusive o setor serviços.

Uma aceleração adequada no ritmo de construção civil, no País, reverterá, imediatamente, em favor do próprio Banco Nacional da Habitação, pelo volume do emprego criado e consequente aumento de arrecadação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Isto corresponderá a um saudável engajamento e integração de forças produtivas, redundando na inexorável agilização dos mecanismos naturais de mercado, afastando o espectro da recessão e do desemprego.

Os créditos especiais, assim como os extraordinários, têm como características o atendimento de situações imprevistas, calamitosas, em que se classifica o desemprego e suas inúmeras e cruéis consequências: a fome, a violência urbana, a desagregação familiar, doença e morte, tornando-se foco permanente de preocupação social.

A gravidade da situação levantada autoriza-nos a contar com o indispensável apoioamento de nossos ilustres pares.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1984. — **Irajá Rodrigues — Oswaldo Lima Filho — Aécio de Borba — Odilon Salmoria — Bocayva Cunha.**

Emenda nº 3

Proceda-se às seguintes modificações no inciso II do Art. 1º do projeto:

1. Onde se lê:

“3900 — Reserva de Contingência	Cr\$ 1.000,00
3900.9999999.999 — Reserva de Contingência	637.004.950”
Leia-se:	
“3900 — Reserva de Contingência	636.504.950
3900.9999999.999 — Reserva de Contingência	636.504.950”

2. Onde se lê:	Cr\$ 1.000,00
"1500 — Ministério da Educação e Cultura	23.082.300
Leia-se:	
1500 — Ministério da Educação e Cultura	23.582.300"
E acrecenta-se:	
1513 — Secretaria da Educação Superior Ensino de Graduação	
1513.08442052.106 — Assistência Financeira a Entidades Não Federais, para a Fundação Universidade Santa Cruz — Ilhéus — BA	500.000"

Justificação

Não há a menor dúvida de que a comunidade da região cacauera, através da sua Universidade desenvolve as funções e obrigações inerentes ao poder público por sua conta e risco. Constitui-se, assim, uma exigência social a participação da União nos objetivos da entidade privada, que vem trazendo desenvolvimento educacional em uma região antes totalmente desprovida do mínimo necessário à complementação profissional do indivíduo que ali vive, e impedindo, ao mesmo tempo, o deslocamento para outros centros, evitando o agravamento dos inconvenientes hoje sobejamente conhecidos da migração para as grandes metrópoles.

Dai entendemos que a emenda ora apresentada vem atender aos reclamos de Ilhéus, da Bahia e do Brasil, em termos de atividade geradora de recursos, sem violentar a Constituição, em seu art. 65, § 1º que faz restrições à apresentação de emenda "de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa...".

Isso porque, a Reserva de Contingência, criada pelo Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, estabeleceu que a sua utilização fosse para suprir toda e qualquer suplementação orçamentária, "quando se evidenciarem insuficiente, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual" (art. 91). Desse momento em que o projeto ora em exame não dê uma destinação à tal rubrica orçamentária, ela pode ser incorporada a qualquer recurso da Lei de Meios.

Essas, as razões da iniciativa que ora submetemos à apreciação dos eminentes pares nesta Casa, certos de que não lhe negarão o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1984. — **Prisco Viana.**

Emenda nº 4

Proceda-se às seguintes modificações nos incisos II e III do Art. 1º do projeto:

1. Onde se lê:

"II — Créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.297.891.400,000,00, (três trilhões, duzentos e noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para consecução do seguinte programa de trabalho:	1.000,00
.....	
3900 — Reserva de Contingência	637.004.950
3900 — Reserva de Contingência	637.004.950
3900.9999999.999 — Reserva de Contingência	637.004.950
Total	3.297.891.400

Leia-se:

II — Créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.277.891.400,000,00 (três trilhões, duzentos e setenta e sete bilhões, oitocentos e noventa e

um milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para consecução do seguinte programa de trabalho:	Cr\$ 1.000,00
.....	
3900 — Reserva de Contingência	617.004.950
3900 — Reserva de Contingência	617.004.950
3900.9999999.999 — Reserva de Contingência	617.004.950
Total	3.277.891.400

2. Onde se lê:

"III — Créditos Especiais até o limite de Cr\$ 1.227.059.400.000,00 (hum trilhão, duzentos e vinte e sete bilhões, cinqüenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender ao seguinte programa de trabalho, ora incorporado ao Orçamento da União:

.....	Cr\$ 1.000,00
2200 — Ministério das Minas e Energia	
.....	
2800 — Encargos Gerais da União	76.973.000
.....	
2802 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento /PR	76.973.000
.....	
Total	1.227.059.400"
.....	

Leia-se:

"III — Créditos Especiais até o limite de Cr\$ 1.247.059.400.000,00 (hum trilhão, duzentos e quarenta e sete bilhões, cinqüenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender ao seguinte programa de trabalho, ora incorporado ao Orçamento da União:

.....	Cr\$ 1.000,00
2200 — Ministério das Minas e Energia	
.....	
2800 — Encargos Gerais da União	86.973.000
.....	
2802 — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento /PR	86.973.000
(Inclua-se o seguinte programa de trabalho:)	
2802 — Contribuição ao Fundo de Investimento do Nordeste, para o setor agropecuário 20.000.000	
.....	
Total	1.247.059.400"
.....	

Justificação

Concebida como instituição de educação destinada a formar profissionais de nível superior na própria região cacauera, a Fundação Universidade de Santa Cruz, sediada em Ilhéus, Estado da Bahia, tem cumprido bem sua finalidade, constituindo-se hoje num dos principais elementos do desenvolvimento e da modernização daquela importante região do país.

Mantida pelos produtores de cacau, através da CE-PALC (recursos da antiga taxa de contribuição do cacau), pelas prefeituras e pelo Estado com pequenas doações, e por doações diversas — a Universidade de Santa Cruz vive momentos de dificuldades financeiras graves. Por causa disso conteve sua expansão e ainda recentemente foi forçada a cortar uma contribuição que dava ao estudante pobre custeando parte de sua anuidade.

Decorridos vários anos de tentativas governamentais, o Nordeste continua à espera de uma política de desenvolvimento econômico que se ajuste às peculiaridades da região, que seja apoiada em recursos financeiros suficientes e que tenha continuidade no tempo.

A política de incentivos fiscais, primeiro baseada no sistema de distribuição dos recursos resultantes da meta de dos recursos do Imposto de Renda da pessoa jurídica, mediante sistemática estabelecida nos artigos 34/18, e

depois por meio do Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR; parece ter sido até hoje o melhor sistema já concebido para apoiar o desenvolvimento da economia regional. Lamenta-se que muito cedo o sistema tivesse sido enfraquecido, quando o Governo, para atender a pressão de outras regiões do país, ou setores específicos da economia nacional, promoveu a criação de outros Fundos (pesca, reflorestamento, turismo, etc), que passaram a ser sustentados pela mesma fonte de recursos criada antes exclusivamente para aplicação no Nordeste. Atualmente, dos 100% (cem por cento) iniciais que eram destinados a apoiar a economia nordestina, menos de 20% (vinte por cento) fica ali. Essa alteração, ocorrida a partir de 1969, criou sérios embargos, pois que inviabilizou várias iniciativas no campo industrial e não permitiu que outros setores pudesse ter a expansão compatível com a necessidade de investimentos na região. Quase todas as indústrias nordestinas concebidas para se apoiarem nessa política, sofreram hoje, as que ainda não fecharam, grandes dificuldades financeiras. Ainda assim, a política de incentivos, com todo o esvaziamento sofrido, é vital para o desenvolvimento do Nordeste.

Destaque-se sua contribuição à agricultura e pecuária nordestinos. Em face das condições climáticas adversas, somente mediante o apoio governamental para a introdução da moderna tecnologia no meio rural, poderá o Nordeste implantar uma agropecuária competitiva.

Os projetos agropecuários apoiados no sistema FINOR têm permitido, ao lado da expansão da fronteira agrícola, a modernização desse setor. Referidos projetos estão contribuindo para o aumento do rebanho bovino nordestino e, o que é ainda mais importante, para a melhoria qualitativa desse rebanho. Ocupando áreas antes inaproveitadas e aplicando grande quantidade de mão-de-obra rural, referidos projetos são muito importantes para a economia e desempenham relevante papel social em áreas geralmente marcadas pelo atraso e pela pobreza.

De cinco anos a esta parte, os recursos do FINOR para a agropecuária, a despeito de tentativas de distribuição compatível com a expansão do setor têm sido insuficientes. No ano passado eles ficaram em torno de 50 bilhões tendo a SUDENE sido obrigada a negar recursos a diversos projetos não cumpridos, em relação a outros a sua obrigação de contrapartida dos recursos próprios aplicados.

No momento os agropecuaristas estão na expectativa do novo orçamento do FINOR, já se sabendo que ele mais uma vez corresponderá às exigências criadas pelos empreendimentos em implantação.

Quando o Governo, através de projeto de lei enviado ao Congresso, pretende apropriar-se de excesses de arrecadação superiores a 7 trilhões de cruzeiros, acreditamos oportuno propor através desta emenda, que Cr\$ 50 bilhões, retirados da Reserva de Contingência, se constituam em subscrição da União em favor do FINOR; com a destinação específica de aplicação nos projetos agropecuários.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1984. **Prisco Viana.**

Emenda nº 5

Onde se lê:

"3900 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3900 — Reserva de Contingência 637.004.950"

Leia-se:

"3900 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3900 — Reserva de Contingência 577.004.950"

Inclua-se:

"IV — Crédito especial de Cr\$ 60.000.000,00 para o Tribunal Superior do Trabalho a fim de atender ao trabalho de realistamento eleitoral previsto na Lei 6.996/82."

Justificação

Justifica-se a alteração proposta nesta emenda pela necessidade de se aparelhar a Justiça Eleitoral no sentido de realizar as eleições da forma mais regular possível. Eleições bem feitas, limpas, legítimas, são um dos fundamentos da democracia que desejamos. O que não podemos entender é que não se faça o que é exigido, por falta de recursos, quando existe o excesso de arrecadação objeto do presente projeto.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1984. — **Genebaldo Correia.**

PARECER Nº 7, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, que "modifica o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974".

Relator: Senador **Virgílio Távora**

Nos termos do artigo 55, § 1º da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, o qual altera o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

As alterações introduzidas cingem-se a estudar as hipóteses de empréstimos externos concedidos, cuja garantia pode ser outorgada pelo Tesouro Nacional.

Segundo as diretrizes previstas no referido Decreto-lei nº 1.312, de 1974, a garantia a créditos obtidos no exterior somente poderia ser concedida pelo Tesouro Nacional relativamente a empréstimos destinados a financiar programas governamentais de reaparelhamento de portos, de órgãos da Administração Federal, sistemas de transportes, aumento de capacidade de armazenamento, frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica, desenvolvimento de indústrias básicas e agricultura, educação, saúde pública, saneamento urbano e rural, comunicações, pesca, amparo à pequena e média indústria, habitação, colonização, pecuária, integração e desenvolvimento urbano e regional ou ligados à segurança nacional.

Face a sérias dificuldades encontradas na liquidação dos créditos contratados, em decorrência da crise financeira que ainda afeta a economia pública, faz-se mister ampliar o elenco contido no art. 1º do Decreto-lei nº 1.312, de 1974, possibilitando a concessão da garantia federal, nos casos de obtenção de recursos visando o pagamento de empréstimos já contraídos ou o seu refinanciamento, bem como aqueles destinados à compensação de desequilíbrios de balanço de pagamentos ou à formação de reservas em moeda estrangeira.

Dentro do plano jurídico, faz-se necessária a correspondente autorização legislativa.

No que concerne ao conteúdo da medida, resulta inquestionável o seu interesse, tendo em vista a atual situação financeira de inúmeras entidades da Administração Indireta, de Estados membros e Municípios.

Pelas razões expostas e considerando, ainda, que a edição do diploma em tela se deu ao abrigo da norma contida no item II do art. 55 da Lei Maior, opino pela aprovação de seu texto, na forma do seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 1984-CN.**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, que "modifica o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.070, de 14 de dezembro de 1983, que "modifica o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974".

Sala das Comissões, 4 de abril de 1984. — Deputado **Nosser Almeida**, Vice-Presidente, no exercício da Presi-

dência — Senador **Virgílio Távora**, Relator — Senador **Gabriel Hermes** — Senador, **Passos Pôrto** — Senador **Lourival Baptista** — Deputado **Renato Johnsson** — Senador **Jutahy Magalhães** — Deputado **Etelvir Dantas** — Deputado **Nilson Gibson** — Senador **Almir Pinto** — Senador **José Fragelli** — Senador **Octávio Cardoso** — Senador **Hélio Gueiros**.

PARECER Nº 8, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 5, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.071, de 20 de dezembro de 1983, que "prorroga prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação e dá outras providências".

Relator: Deputado **José Carlos Fagundes**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do artigo 55 da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.071, de 20 de dezembro de 1983, que prorroga prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação e dá outras providências.

Acompanha a Mensagem do Chefe do Governo Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que decreta:

"Entre as medidas de contenção das importações, adotadas a partir de 1974, figurou a imposição de sobretaxas aduaneiras, que incidem sobre produtos considerados supérfluos ou de importação prescindível. A medida, de caráter temporário, foi objeto dos seguintes atos:

Decretos-leis nºs 1.334/74 e 1.364/74, que aplicaram sobretaxa uniforme, de 100% "ad valorem", a extensa gama de produtos; e

Decreto-lei nº 1.421/75, o qual, além de ampliar o campo de aplicação dos Decretos-leis anteriores, criou sobretaxa menor, de 30% "ad valorem", para determinados bens cuja produção interna, substitutiva de importações, se afigurou de interesse estimular.

Os referidos Decretos-leis foram prorrogados, sucessivamente, pelos Decretos-leis nºs 1.501/76, 1.589/77, 1.685/79, 1.775/80, 1.857/81 e 1.977/82, sendo que este último limitou o prazo de vigência das sobretaxas ao dia 31 de dezembro do corrente ano.

No momento, as sobretaxas alcançam 4.248 itens tarifários (1.063 com sobretaxa de 30% "ad valorem", e 3.185 com sobretaxa de 100% "ad valorem"), o que representa 39% do total de itens (11.004) da Tarifa Aduaneira do Brasil.

O quadro geral de nosso comércio exterior recomenda sejam mantidos em vigor, por mais um ano, os referidos Decretos-leis.

A Proporrogação do regime de sobretaxas tarifárias não impedirá que, antes do término da vigência prevista, se adote posição mais liberal, caso se afigure recomendável, eis que os Decretos-leis, em tela, conferem à Comissão de Política Aduaneira competência para eliminar, no todo ou em parte, as sobretaxas à importação."

A ampliação da vigência dos diplomas legais referidos decorre da situação geral do comércio exterior brasileiro.

Em boa hora o Ministério da Fazenda prorroga o regime de sobretaxas objetivando o prosseguimento da contenção de importações.

A medida está devidamente fundamentada na Exposição de Motivos, sendo aconselhável para a obtenção de superávits em nosso comércio externo.

Antes as razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Decreto-lei nº 2.071, de 20 de dezembro de 1983, na forma do seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2; DE 1984-CN.**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.071, de 20 de dezembro de 1983, que "prorroga prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.071, de 20 de dezembro de 1983, que "prorroga prazos de vigência de Decretos-leis que dispõem sobre acréscimos às alíquotas do imposto de importação e dá outras providências".

Sala das Comissões, 3 de março de 1984. — Senador **Alfredo Campos**, Presidente — Deputado **José Carlos Fagundes**, Relator — Deputado **Nilson Gibson** — Senador **José Lins** — Senador **João Lobo** — Senador **Claudionor Roriz** — Senador **Pedro Simon** — Deputado **Ciro Nogueira** — Senadora **Eunice Michiles** — Senador **Luiz Cavalcante** — Senador **Marcelo Miranda** — Deputado **Siegfried Heuser**.

RELATÓRIO Nº 5, DE 1984-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 7, de 1984-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1979 (nº 1.657-C, de 1975, na origem), que "autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências".

Relator: Senador **Aderbal Jurema**

O Senhor Presidente da República vetou integralmente o projeto, cuja ementa está definida na epígrafe, que autoriza a criação da Fundação Universidade Federal de Campina Grande, com recursos do Governo Federal.

O veto foi assinado a 20 de dezembro do ano passado, nos autógrafos que foram encaminhados à Presidência da República a 7 de dezembro passado. O encaminhamento do projeto e o veto supervindo, portanto, foram efetivados no período do último recesso parlamentar, quando não correm os prazos fatais estabelecidos no § 5º do artigo 51 e § 1º do artigo 59 da Constituição.

A Mensagem Presidencial nº 490, que encaminhou ao Congresso as razões do veto, foi protocolada na Secretaria do Senado a 14 de março do corrente ano.

Cumpriram-se, portanto, todos os prazos preceituados pela Constituição.

Nas razões que alegou para o veto, afirmou o Senhor Presidente da República:

"O princípio inserto no artigo 177 da Constituição atribui competência à União para organizar o sistema federal de ensino, o qual terá caráter supletivo e se estenderá por todo o País nos limites das deficiências locais.

À luz desse parâmetro, considero que a Universidade Federal da Paraíba, cujo crescimento nos últimos anos é fato incontestável, constituiu-se em marca de uma ponderável presença da União no Estado, uma vez que o atendimento educacional proporcionado sobre o território da Paraíba do litoral ao sertão, distribuído nos sete "campi" localizados nos municípios de João Pessoa, Areia, Bananeiras, Cajazeiras, Campina Grande, Patos e Souza.

A estrutura da universidade compreende 12 Centros, 65 Departamentos, 72 Cursos de Graduação, 47 de Pós-Graduação, o que atesta, de modo inequívoco, o cumprimento do compromisso constitucional do Governo.

A par disso, a Administração Federal tem política definida para o ensino superior e a conjuntura atual indica a necessidade de dar seqüência operativa a dois pressupostos, correlativos e interdependentes, quais sejam, o disciplinamento da expansão e a preocupação com a qualidade do ensino. O primeiro deles decorre da conveniência de consolidar e aperfeiçoar o ensino superior; a eficácia do trabalho de elevação dos padrões de desempenho global estaria seriamente comprometida não houvesse preocupação paralela de controle do seu crescimento.

O complexo institucional das entidades federais de ensino superior é amplo e diversificado, apresentando deficiências de infra-estrutura, o que torna imperiosa a necessidade de assegurar recursos necessários ao custeio da atividade didático-científica existente e a estabilidade orçamentária das instituições.

Deve-se ter presente, ainda, que o Governo estabeleceu normas rígidas a serem obedecidas no pro-

cesso de expansão do ensino superior, buscando alcançar instrução qualitativamente boa e adequada.

Dessa forma, maiores e mais rigorosos devem ser os critérios e exigências para a criação de novas universidades, que importem alocação de recursos financeiros públicos.

A autorização e, via de consequência, a criação de mais uma universidade federal na atual conjuntura econômico-financeira, no que tange especialmente ao esforço anti-inflacionário e à severa restrição dos dispêndios governamentais, configura medida que, em nenhuma hipótese, é de interesse público, mormente quando a região a ser beneficiada já está amplamente atendida.

A forma autorizativa adotada tem como objetivo contornar o imperativo contido no art. 57 da Constituição, que reserva privativamente ao Presidente da República a iniciativa da proposta de leis das quais decorram o aumento da despesa pública e a criação de cargos, empregos ou funções públicas.

Caso sancionada, a medida colocaria o Poder Executivo no impasse de, ou implementar o ato contido na autorização — com o consequente dispêndio de recursos financeiros e adoção de providências que nem sempre consultariam os interesses da educação nacional — ou omitir-se, passando, então a sofrer pressões originárias das entidades que seriam beneficiadas com a medida autorizada."

Com as informações acima relatadas, os Senhores Congressistas, segundo pensamos, terão condições de decidir sobre o voto total ao PLC nº 35/79, fazendo-o, como habitualmente o fazem, sob as inspirações do interesse público.

Este, o relatório.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1984. — Deputado **José Carlos Fagundes**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — Senador **Aderbal Júrema**, Relator — Senador **Almir Pinto** — Senador **José Fragelli**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 41^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DARYC PASSOS, como Líder do PMDB — Denúncia de desaparecimento, no Distrito Federal, de pessoas integrantes do Serviço Nacional da Não Violência e simpatizantes do movimento pró-diretas.

DEPUTADO RUY CÔDO — Necessidade do restabelecimento das eleições diretas, já.

DEPUTADO JOSE GENOINO — Movimento nacional em favor do restabelecimento das eleições diretas para a sucessão presidencial.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Reportagem publicada pelo **Jornal do Brasil**, edição de 18 de março último, intitulado **Valor do voto no Colégio Eleitoral**.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Considerações sobre a utilidade da Passarela do Samba, no Rio de Janeiro.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Realização, no próximo dia 8, das provas do concurso público para as categorias funcionais de Assistente Sindical, Identificador Datiloscópico e Fiscal do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Denúncia de prisão ocorrida nesta Capital, hoje, na SQS 215, de 10 pessoas vestidas com camisas amarelas, com a legenda "Diretas, já".

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 26/83, que devolve à Justiça Comum a competência para processar e julgar os integrantes das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros pelas práticas de crimes de natureza civil. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Luiz Henrique, Valmor Giavarina e Mário Frota, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — PRONUNCIAMENTO DA LIDERANÇA DO PDS

DEPUTADO DJALMA BESSA — Reparos a tópicos do discurso do orador que o precedeu na tribuna. Alusão ao desaparecimento de caminhoneiros que se deslocaram de São Paulo para Brasília. Observações sobre o movimento desencadeado pelas Oposições em favor do pronto restabelecimento da eleição direta para Presidente da República.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 42^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE ABRIL DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Resultados do I Encontro de Migrantes, realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Vale do Jequitinhonha, face a seca que assola aquela região.

DEPUTADO ADEMIR ANDRADE — Denúncia de irregularidades que estariam ocorrendo na Delegacia Policial de Tucuruí — PA.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Carta recebida do Jornalista Juvêncio Mazzarolo, explicando os motivos que o levaram a fazer greve de fome.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Medidas que estão sendo tomadas pelo Sr. Presidente do Congresso Nacional, em decorrência da proximidade da vo-

tação da emenda Dante de Oliveira, que restabelece as eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE — III Salão de Arte em Porcelana de Joinville — Exposição Nacional, em Santa Catarina.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de envio de sementes às regiões nordestinas que se encontram sob chuvas.

DEPUTADO JOÃO BASTOS — Projeto de Resolução de autoria de S. Ex^a, que formalizará junto à Mesa, visando a autorização para transmissão, pelos meios de comunicação, da sessão conjunta em que será apreciada a emenda Dante de Oliveira.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Irregularidades que estariam ocorrendo na CENTRASUL.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Observações sobre nota publicada no **Jornal do Brasil**, intitulada — "Dívida do BANERJ com BC sobe a mais de Cr\$ 95 bilhões".

DEPUTADO BRANDÃO MÔNTEIRO — Considerações ao discurso do orador que o precedeu na tribuna.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2.4 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Cardoso Alves e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 41ª Sessão Conjunta, em 5 de Abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:
 Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Rebeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José

Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS;

Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimen-

ta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Paçcheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolleberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiredo — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Lours Bueno — PMDB; Renato Johns-

son — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se o nobre Deputado Darcy Passos pode anteceder-me para fazer uma comunicação urgente. Gostaria que V. Ex^a o convocasse para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Se não houver reclamação de nenhum colega, concederei em seguida a palavra ao Deputado Darcy Passos.

O SR. SINVAL GUAZELLI (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Não haverá problema porque o nobre Deputado falará pela Liderança do PMDB da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De qualquer maneira a Mesa criaria condições para que o nobre Deputado Darcy Passos pudesse falar.

Tem a palavra S. Ex^a

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo pedir providências imediatas à Presidência do Congresso Nacional para um fato que por enquanto só pode ser relatado da seguinte forma: treze pessoas do Serviço Nacional da Não-Violência saíram de São Paulo no dia 17 de janeiro dirigindo-se a pé a Brasília, onde chegaram no dia 31 de março próximo passado. Hoje, deveriam, da

Torre, dirigir-se ao Congresso. São treze pessoas que vêm identificadas pela camisa amarela da campanha pelas diretas já, com faixas do Serviço Nacional da Não-Violência. Estive na Torre, desde às 10 horas da manhã, em companhia do advogado de São Paulo, Mário Carvalho de Jesus, Presidente e fundador da Frente Nacional do Trabalho, que, juntamente com os caminhoneiros, deveria dirigir-se ao Congresso Nacional. Ficamos esperando a chegada dos caminhoneiros durante 1 hora. Visto não se aproximarem, um fraude franciscano, que fez também a caminhada, percorreu o eixo e a W-3, trajeto que os caminhoneiros deveriam seguir, e não os viu. Acabo de refazer esse trajeto e não localizamos os 13 caminhoneiros, embora tenhamos visto um número inusitado, para a minha pouca experiência de Brasília, de viaturas policiais circulando pelo Eixo, pela W-3 e, agora, há 5 minutos, na Torre.

Estes homens vieram de São Paulo, e eu pretendia acompanhá-los da Torre aqui — fingindo, porque não estou ligado ao Serviço Nacional da Não-Violência. Vemos numa democracia e num país livre, exercendo o direito, que até mesmo a Constituição outorgada de 69 nos concede, de caminhar livremente. Só isso. E eram apenas 13. Estes homens estão, tanto quanto possa dizer, desaparecidos nesse trajeto, tendo ingressado na Asa Sul da cidade às 7 horas da manhã. Convenhamos em que, em 4 horas, teriam feito, os que fizeram 1.150 km, os poucos quilômetros que separam o início da Asa Sul da Torre. Não foram encontrados, e viaturas policiais vigiam os poucos que estão na Torre neste instante. Desejaria dizer que não vêm inspirados apenas pelo exercício daquilo que eles — eu, não, mas eles, sim — supõem ser o seu direito, ou seja, caminhar livremente pelo País que dizem que é seu. Pretendiam, porque pregam isto por motivos que abordarei, dirigir-se ao Mastro da Bandeira e praticar ali um desagravo à bandeira, cantando o Hino Nacional e homenageando a bandeira, que deve ser o símbolo de todos nós e que está monopolizada por alguns que usam o símbolo que é nosso como representação da opressão a todos nós. Até não acreditei que conseguissem isso, porque há aqueles que se apoderaram da bandeira como se apoderaram da Pátria. Pretendiam dirigir-se ao Palácio do Planalto e fazer um apelo ao Presidente da República, no que eu não acreditava conseguissem. Pretendiam isso porque têm uma inspiração religiosa que conheço e que possa testemunhar na pessoa do seu fundador há mais de 40 anos: são seguidores de Cristo e militantes. A biografia de Mário Carvalho de Jesus, do qual muitas vezes divergi, mas de quem me honra ser amigo, é uma história de luta ao lado do povo. É falso, no movimento sindical deste País, a greve das Queixadas da Peluz. Advogado do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cal e Gesso de São Paulo, a greve, que durou anos, é uma das suas obras de participação. Por uma inspiração religiosa — e ela não está nas entrelinhas, mas expressa nas linhas de todos os seus documentos — eles sabiam que arrostavam à ilha dos poderosos. Não acreditava eu na tolerância deles, mas eles marcharam 1.150 km e se propõem fazer um jejum que começará na Semana Santa e irá até o 25 de abril. Vêm a Brasília e se dirigiriam a esta Casa, não apenas no exercício do direito, mas no exercício de um dever de consciência religiosa, que para eles é muito sério e poderia considerar poesia. Muitos com a cicatriz de 20 anos de autoritarismo são levados a imaginar que poesia é essa, poesia que tem inspiração em Cristo. E, como diz Mário Carvalho de Jesus, usa os artifícios processuais de Gandhi e Luther King, que arrostaram a violência do poderoso, fazendo algo que está na recomendação evangélica, mas que nós acabamos esquecendo ao longo do tempo, por causa da violência, da opressão, fazendo apelo à redenção até dos opressores. Estes homens são treze caminhoneiros do meu Estado, movidos por motivos jurídicos fundamentados na Constituição e inspirados em Cristo, mas estão desaparecidos nesta cidade. Não digo

mais, porque não posso. Queria que a Presidência se informasse junto às autoridades policiais, especialistas em repressão, useiras e vezeiras nisso, para que localizem os 13 caminheiros de São Paulo, que representam, na caminhada, 130 milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência registra a comunicação de V. Ex^a e tomará as devidas informações. Na forma regimental, esta Presidência transmitirá as informações a esta Casa.

Tem a palavra o nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eis aí o país cujo Presidente jurou fazer dele uma verdadeira democracia. E uma democracia que o povo brasileiro deseja por inteiro.

Todas as classes sociais, todos os segmentos da Nação desejam uma reforma constituinte já, imediatamente, como também eleições diretas para Presidente. No dia 25 próximo, estaremos aqui votando a Emenda Dante de Oliveira, à qual o Governo se opõe de todas as formas. O Presidente da República se esquece das palavras que dirigiu à Nação no início do seu mandato. É pena. O eminente Presidente João Baptista Figueiredo perdeu grande oportunidade histórica no dia 31 de março de, fechando o ciclo revolucionário, dizer a toda a Nação que, como pregador da democracia no início do seu mandato, transformaria este País numa verdadeira democracia. Com isso, faria coroar de pleno êxito o seu mandato. Lamentavelmente, S. Ex^a será para a História o pior dos presidentes, quando poderia coroar seu mandato com uma simples palavra, ao falar no dia 31 próximo passado à Nação, mas não falou coisa alguma. Deveria dizer, naquela oportunidade: estou ao lado do povo brasileiro, porque, no início do meu mandato, disse que faria deste País uma democracia. Portanto, S. Ex^a perdeu a grande oportunidade de unir o povo brasileiro. Aí estão todas as camadas sociais protestando. É a fome que bate à porta dos lares, é o desemprego que ameaça a Nação, é o estudante que não tem condições de pagar a escola, é toda a coletividade brasileira protestando contra esse sistema esdrúxulo, e o Presidente da República quer que se eleja o Presidente da República pelo voto indireto. Já no início do seu mandato, S. Ex^a deveria ter encaminhado uma mensagem a este Congresso transformando o sistema político em parlamentarista, e não agora, porque em país nenhum do mundo se tem um sistema como o nosso. Tem-se uma revolução em virtude de 87% de inflação; tem-se uma revolução em virtude de uma dívida externa de 3,1 bilhões de dólares. Hoje estamos com 230% de inflação. É o que é registrado, porque, na verdade, estamos com índices inflacionários na ordem de 280%; estamos com uma dívida externa de 100 bilhões de dólares, pagando anualmente 15 bilhões de dólares. Pergunto: que democracia desejava S. Ex^a, o Presidente da República, para acabar com essa dívida e não frustrar mais o povo brasileiro? É preciso que S. Ex^a assuma a grande oportunidade que teve e que perdeu, embora ainda haja tempo. S. Ex^a poderá, no dia 25 de abril, comparecer a este Congresso e dizer à Nação, convocando os Deputados do seu partido, que também está favorável às eleições diretas. De nada vale S. Ex^a ir à África e dizer de lá que estava favorável, embora o único que não estivesse fosse o seu partido, que não queria eleições diretas. É lamentável, Sr. Presidente, é triste, porque não tem mais nada a perder quem já perdeu a fé dos seus concidadãos. É preciso unir o povo brasileiro e levar em consideração as declarações do Deputado Darcy Passos, que falou pela Liderança, pedindo ao Congresso Nacional que mande verificar onde estão esses 13 caminheiros, que vieram de São Paulo para assistir à votação do dia 25 próximo. Ainda anteontem e ontem se tomava conhecimento — e os jornais publicaram — que o Presidente do Congresso Nacional, Moacyr Dalla, proibiu que os prefeitos usassem o

auditório Petrônio Portella. Ora, meu Deus do céu! São parlamentares de Câmaras Municipais, são parlamentares de Assembleias Legislativas que virão aqui se unir aos Deputados Federais, aos Senadores, para dizer que a Nação inteira está unida. E não é o Presidente da República que vem amendrontar a Nação brasileira. O Congresso Nacional deve sair, hoje, à cata desses 13 homens porque senão o que será do próprio Congresso? Estamos vivendo debaixo de um teto que é a razão da luta democrática de um país. É aqui que o povo brasileiro expressa e opina, e não podemos aceitar mais essa farça que está a Nação a viver. É preciso que S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, mude sua rota e venha junto ao povo dizer: "povo brasileiro, nós vamos juntos pagar nossa dívida e vamo-nos credibilizar perante o mundo. Vamo-nos unir, unir a família brasileira. E não da maneira como S. Ex^a vem fazendo em pregações pela televisão. É hora de dar um basta a isso tudo. A Nação está pedindo uma modificação, já. Não é justo que continue a ocorrer o que está acontecendo. Vejam V. Ex^ss. que todos os jornais do País anunciam a caminhada das primárias nos Estados Unidos, que Mondale deverá vencer o reverendo Jackson e Gary Hart. E os nossos jornais e televisão, infelizmente, não têm a mesma alegria de dar a notícia ao povo brasileiro de que, no dia 25, estaremos todos juntos para a aprovação da emenda que estabelece eleição direta para a Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de registrar um fato da maior importância política que ocorreu ontem, nesta Casa.

A reunião dos partidos de oposição com as entidades representativas do movimento popular e sindical brasileiro estabeleceu um grande consenso político sobre o caminho que nos levará à conquista das eleições diretas para a Presidência da República, ao firmar um compromisso de que as eleições diretas, já, são inegociáveis, ao firmar um compromisso de que, no dia 25, enquanto nós, parlamentares, aqui nesta Casa, estaremos votando pela aprovação da Emenda Dante de Oliveira, o Brasil inteiro, de Norte a Sul, acompanhará esta votação, manifestando-se através de uma paralisação geral. O compromisso das Oposições e das entidades sindicais e populares, é de, imediatamente, no dia 26, realizarem uma reunião para discutir e avaliar os novos passos do movimento. Este é um caminho que procura acompanhar a trajetória e as aspirações que estão estampadas nas ruas e nas praças públicas, quando mais de 90% da população brasileira exigem eleições diretas para Presidente da República. Nesse momento em que o regime militar comemora os seus vinte anos, aliás, uma comemoração fracassada, uma comemoração que diminuiu os aniversariantes da comemoração, que revelou a divisão dos que, durante esses vinte anos, faziam grandes festas e arrotavam grandes êxitos, o povo brasileiro, ao seu modo, comemora esses vinte anos e diz uma verdade muito clara: quer uma mudança efetiva. Aqueles que ainda estão amarrados a este poder e que ainda buscam se manter à sombra do autoritarismo e da corrupção ameaçam com golpes, ameaçam com endurecimento, ameaçam com repressão. Cabe a gente deste País, diante da crise que aí está... Vão novamente instituir a tortura, vão novamente instituir as prisões, vão novamente abolir o *Habeas Corpus*? Vão novamente fechar o Congresso Nacional? Vão, novamente, censurar a imprensa? E para que isso? Qual o projeto econômico, qual a unidade que têm? É para aprofundar a crise? Se isso acontecer, os autores dessa aventura que marcou a história do País nesses 20 anos colherão resultados mais trágicos do que os já colhidos nesses quatro lustros, porque o povo brasileiro está fazendo o julgamento do regime militar. Quando as multidões vão às praças públicas, quando acontece um

fato como esse quando 13 pessoas se deslocarem de São Paulo para Brasília a pé para se manifestar por eleições diretas, está-se a ver que existe na alma da Nação um sentimento muito profundo. Isto é qualquer coisa que não acontece no Brasil há muito tempo. Há anos não ocorre um movimento dessa envergadura, capaz de abarcar as mais diferentes manifestações e sentimentos. E nós, da Oposição, neste momento crucial em que fazem ameaças, que dizem isso e aquilo, pela primeira vez em nossa trajetória de militantes políticos, temos esta oportunidade histórica, que é a existência de um grande movimento que nos dá respaldo e consistência para buscarmos uma solução que resolva a situação que está aí. Seria uma alternativa para construir um caminho luminoso, um futuro digno, alicerçado nesse povo massacrado, faminto, espoliado e reprimido, mas que não perdeu a esperança de lutar. Ele é capaz de ir a comícios com fome e de aí permanecer, porque as praças já são pequenas para conter tanta gente. Esse povo não perdeu a esperança de construir um futuro melhor, mesmo com os Newtons Cruzes da vida, mesmo com os Malufs da vida, mesmo com Andreazzas, Delfins e companhia da vida, mesmo com toda a corrupção e com tudo o que aconteceu. Este povo sonha com o futuro. E é este sonho que deveremos transformar em realidade; é a ele que devemos dar uma expressão concreta e real, que está estampada numa grande esperança, que não pode sofrer qualquer frustração. É muito mais fácil um povo se levantar diante da derrota, quando é batido, do que se levantar diante de uma desmoralização política. Se o nosso povo for desmoralizado ou for frustrado diante dessa grande expectativa, será muito mais difícil articular a Oposição no Brasil, do que quando da derrota que sofremos nos anos 70. Uma coisa são as derrotas que sofremos por erros na luta outra são as derrotas, quando fugimos da luta, quando nos distanciamos das aspirações, quando nos distanciamos deste sentimento profundo, que é de milhões e milhões de brasileiros. O sentimento profundo desses milhões tem um denominador comum. É, sim — e devemos usar palavras corretas — a oposição a um regime; é, sim, o julgamento de um regime; é, sim, a busca, muitas vezes confusa, muitas vezes não tão clara, de decidir sobre os rumos políticos do País. Isto é de uma importância muito grande. Ontem, no Congresso Nacional, as oposições e as entidades definiam um cronograma para as eleições diretas, marcando o dia 25 como dia de paralisação geral. Isso é um passo, um avanço, um salto nessa caminhada pela conquista das eleições diretas. Cria-se um caminho, que é antagônico àquele de qualquer alternativa de negociação, onde se busca andar pelos corredores frios gelados, eu digo até pelos esgotos do que sobra de um regime, que, para sobreviver por mais tempo, quer oferecer algumas migalhas à Oposição e ao povo, para continuar governando como antes. Este caminho não nos serve, este caminho nos levará ao buraco à tragédia. Não podemos colocar o dilema da situação política do País entre as ameaças dos Newtons Cruzes da vida, ou a conciliação entre as elites, porque, para bloquearmos as ameaças de ameaças de endurecimento e coisas desse tipo, o caminho junto ao povo é o mais seguro para forçarmos aqueles que se apegam ao poder ditatorial como carapatos. Será uma aventura insistir mais uma vez; será um retrocesso político. Essa é a manifestação que brota. E brota como cogumelos depois da chuva; não se sabe de onde vem, nem se conhecem as pessoas que estão nas praças. Mas, quando, em São Paulo, numa reunião do Tribunal Tiradentes, representantes dos vários segmentos, das várias correntes ideológicas condenam o Colégio Eleitoral, isso é representativo, porque o Colégio Eleitoral é o somatório de uma das características desse regime, que é a repressão, a corrupção e o clientelismo. Não há uma instituição que melhor mostre isso do que a instituição Colégio Eleitoral. E o povo brasileiro está negando essa instituição. O povo brasileiro, quando vai às ruas pelas eleições diretas, é porque ele já

está dizendo a nós, da Oposição, que devemos boicotar o Colégio Eleitoral e não devemos negociar via Colégio Eleitoral, que não devemos canalizar nem colocar na bandeja das negociações esse sentimento profundo e autêntico da Nação brasileira, que quer eleições diretas. Às vezes argumentam, com boas ou más intenções, que é necessário buscar alguma negociação, comparando a situação de 64 com a de 68. As situações não têm paralelos. Em 68, não existia este movimento de massa; em 68, não existia essa amplitude de manifestações; em 68, não existia essa crise econômica que está aí; em 68 não existia uma unidade das forças de oposição como hoje. Então, nós temos condições verdadeiras. Não é idealismo, não é sonho, não é nenhuma aventura insistirmos neste caminho da mobilização da luta pelas eleições diretas. Não é suicídio político. Em 70, sim, quando alguns revolucionários, desafiando o regime, partiram para o confronto, quando as massas de milhões estavam adormecidas. Ali, sim, era um ato isolado politicamente. Mas, hoje, lutar contra esse regime respaldado nessa multidão que grita e quer eleições diretas é uma atitude de bom senso. Negociar ou conciliar, sim, é aventura, por incrível que pareça. Dar as costas a esse sentimento, isto é uma aventura, por incrível que pareça. É claro que temos desafios. É claro que temos riscos. É claro que existem perigos diante de nós. Mas pergunto, em que luta, em que conquistas as pessoas não têm que enfrentar perigos e desafios? Não existe nenhuma delas, principalmente quando nós vamos às ruas e conversamos com o povo e sentimos a que nível está chegando a situação do povo brasileiro. Existem riscos. Quantos riscos não estão correndo milhões e milhões de brasileiros? Quanto risco não correram mais de 500 pessoas que morreram em Cubatão? Quantos riscos não estão correndo as pessoas, aos milhares, que estão morrendo no Nordeste? Quantos riscos não correm as pessoas que estão desempregadas e desesperadas procurando emprego? Isso é risco. É risco diante de uma situação desafiadora em que as pessoas são colocadas contra o muro, numa espécie de beco sem saída. Agora, o risco de lutarmos, de nos unirmos, de enfrentar os Newtons Cruzes da vida, os Delfins e companhia, o risco de construirmos um alternativa, de irmos até o fim, de não aceitar que restrinjam reuniões nesta Casa, de realizar uma paralisação de atividades no dia 25, é bem menor do que os riscos de pessoas que estão morrendo à mingoa, que estão morrendo de fome, nos incêndios, no Nordeste, ou das pessoas que estão desamparadas sem confiar no dia de amanhã. Os riscos políticos que corremos para construir este caminho são também, ao mesmo tempo, uma garantia de que este futuro vamos conquistar ou construir. Coloco estas palavras aqui para deixar bem claro aos companheiros Congressistas que essas ameaças que estão pairando aqui nesta Casa, as proibições, os cochichos que saem das redações dos jornais, os editoriais de alguns jornais que falam de endurecimento, não podemos aceitar. É como um jogo que nos tenta limitar de antemão os passos que devemos seguir. É como se a realidade política deste País tivesse que girar, necessariamente, entre as duas alas do regime: a ala da direita, fascista, e a da moderação e conciliação. Seria amesquinhar demais ou seria uma pequenez muito grande reduzirmos a vida política deste País a esta delimitação. Hoje existe uma outra delimitação, um outro caminho: são as ruas, a multidão nas praças públicas. Não vamos cair no curral do poder, o curral da estrutura político-ideológica das forças que montam perante a opinião pública que a Oposição tem que aceitar o mal menor. Enquanto tivermos que decidir os rumos da Oposição, enquanto tivermos que nos posicionar perante o movimento popular, se não nos despregarmos desse dilema que várias vezes foi imposto à História, contaremos momentos de repressão com momento de pequenas melhorias, mas a situação continuará a mesma. Queremos, sim, uma democracia das multidões. Queremos, sim, a democracia que está "pintando" neste País, a democracia das multidões que,

muitas vezes, parece ser feia e, muitas vezes, apavora as pessoas. Mas isso só ocorre aparentemente, porque ela é pura, é autêntica, é bela, por quanto brota das massas que foram massacradas política e economicamente por este regime. É um sonho que a dureza desses vinte anos de ditadura não conseguiu aniquilar. Se partirmos para esse caminho, para essas reivindicações, temos segurança de que poderemos ser vitoriosos. Do contrário, dar-lhes as costas, minimizar, subestimar esse potencial que aflora das entradas de um povo que o regime imaginava ter aniquilado, se dermos as costas a isso, certamente pagaremos um preço muito caro, como não pagamos ainda na história do Brasil. Por isso o País vive momentos cruciais de uma crise econômica e política profunda. Mas aqueles que foram solitários, aqueles que foram arrogantes, aqueles que foram ditadores, engendrando a crise, para dela se beneficiarem, têm que, mais solitariamente, colher os frutos dessa crise, mais solitariamente pagar por essa crise. Quem foi que fez a CAPEMI, a Coroa Brastel, quem foi que fez o Relatório Saraiva, quem foi que interveio em sindicatos, quem foi que censurou a imprensa, quem foi que montou esse regime à imagem e semelhança de meia dúzia de privilegiados, imaginando que seriam eternos em massacrar e explorar este povo? Agora terão que pagar o preço pelo que fizeram ao longo desses vinte anos. E não podem só achar que a Oposição ou que aqueles que foram sempre combatidos e marginalizados pelo regime de 64 devem pagar; no momento em que ele se encontra em dificuldades, terão que dividir os encargos e o pesadelo de uma crise produzida pelos interesses econômicos que ele representa. Por isso também não aceitamos pagar por essa crise; por isso as massas despossuídas não querem pagar por essa crise. E, quando dizem que não querem pagar, elas não querem desestabilizar nenhuma democracia. Quando os professores fazem greve, quando os operários fazem greve, quando, como estamos vendo, os estudantes se manifestam, podem até dizer que isto prejudica a democracia. Mas não é verdade. Para as multidões, democracia significa o direito de lutar para melhorar a sua vida, significa o direito de lutar por melhores salários, o direito de se organizar, o direito de lutar para que eles sejam sempre agentes do seu próprio processo.

É necessário que as elites deste País — e eu me refiro em particular às elites que compõem parte da Oposição — não tenham medo, não se apavorem com esses milhões que querem, com suas mãos, construir este País e a democracia. Por isso, quando os professores de São Paulo, de Minas e os estudantes do País fazem greve, não querem desestabilizar a democracia, mas, sim, construir um caminho que não separa a democracia política do atendimento das suas reivindicações, dos interesses econômicos. É hora de nos colocarmos nessa caminhada. São passos dados por diferentes segmentos sociais, buscando realizar essas suas aspirações. Porque, quando o povo quer eleições diretas, alicerçados no direito de votar, quer, também o direito de viver bem, o direito de acabar com os arrochos salariais, de não pagar por esta crise, o direito à liberdade, o direito de acabar com a corrupção, o direito de romper com essas amarras com que o País está preso aos capitais internacionais.

Para concluir, Sr. Presidente, este desejo de liberdade hoje expresso pelas eleições diretas já é apenas um elo de uma corrente que significa muito para este povo que, ao longo desses vinte anos, pagou um preço muito alto. E a nossa tarefa é levar adiante e até às últimas consequências essas aspirações que brotam nas ruas, sob o lema de eleições diretas já. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, solicito que seja incluído nos Anais deste Congresso matéria jornalística

sobre o valor do voto no Colégio Eleitoral e que faz parte integrante do meu pronunciamento

"VALOR DO VOTO NO CÓLÉGIO ELEITORAL"

A representatividade do órgão que deverá eleger o primeiro mandatário da nação está sendo questionada. Os números revelam que existe uma discriminação política com alguns brasileiros valendo mais do que outros.

A primeira coluna nos diz quantos eleitores haviam inscritos em 1982 em cada estado; a segunda o número de votos, ou delegados, que cada estado tem no Colégio Eleitoral, a terceira é a divisão da primeira pela segunda, que nos dá quantos eleitores são necessários, em cada estado, para ter um voto, ou delegado no Colégio Eleitoral. Num sistema representativo, esse número seria aproximadamente o mesmo em cada estado. Mas não é, sendo necessários 112.809 eleitores no Rio de Janeiro para obter o mesmo voto, ou delegado, que somente 13.730 eleitores obtém em Roraima. A quarta coluna nos dá o valor do eleitor; através de uma simples divisão, sabemos quantas vezes mais eleitores precisamos no Rio de Janeiro do que em Rondônia para obter um voto no Colégio Eleitoral. Dividindo 112.809 por 13.730, chegamos a 8,2, ou seja, são necessários 8,2 eleitores no Rio de Janeiro para fazer o que um eleitor faz em Rondônia. Um eleitor em Rondônia vale, portanto, 8,2 eleitores cariocas e fluminenses.

Fazendo os mesmos cálculos para o Acre, vemos que um eleitor do Acre vale 16,6 cariocas e fluminenses; um de Roraima vale doze cariocas e fluminenses, e assim por diante.

O Colégio Eleitoral, portanto, introduziu na política brasileira a discriminação entre os brasileiros. Devido a essa monstruosidade: um carioca tem que aceitar a posição de um ser politicamente inferior, que vale 16 vezes menos do que um acreano! E lembrem-se: nenhum brasileiro jamais votou pelo Colégio Eleitoral.

O Colégio Eleitoral é composto pelos a) deputados e senadores federais e b) mais seis "representantes" das Assembléias Estaduais, indicados pelo partido majoritário em cada uma delas."

Podemos, portanto, calcular quantos eleitores são necessários, em cada estado, para obter um delegado no Colégio Eleitoral através dos deputados e senadores e quantos são necessários para obter outro através dos representantes das Assembléias Estaduais. Podemos, também, calcular o valor do eleitor separadamente, para aqueles delegados do Colégio Eleitoral que chegam através dos deputados e senadores e para aqueles que chegam através dos representantes das Assembléias Estaduais.

Vemos que há forte discriminação na representação dos estados no Congresso Nacional que resultam, por um lado, das imperfeições da lei que aumenta artificialmente o número de deputados dos estados com pouca população e dos territórios e que prejudica os estados com mais população, particularmente São Paulo. O Senado piora tremendamente a situação, já que o Rio de Janeiro, com 6 milhões e duzentos mil eleitores tem três senadores, assim como o Acre, com 115 mil, ou Rondonia, com 233 mil. E todos os senadores são membros do Colégio Eleitoral.

Em consequência, na parte do Colégio Eleitoral que vem do Congresso Nacional, um eleitor do Acre vale doze cariocas ou fluminenses, um de Rondônia vale 6, um do Amapá vale 7,6, um de Sergipe vale 3, e assim por diante.

Entretanto, é a presença dos seis representantes de cada Assembléia Estadual que aumenta, de ma-

neira mais drástica, a discriminação política entre os brasileiros.

São necessários 38.902 eleitores em Rondônia para obter um voto no Colégio Eleitoral, através dos representantes das Assembléias Legislativas, mas são necessários mais de um milhão de eleitores no Rio de Janeiro.

Ou seja, o eleitor fluminense ou carioca, deve se resignar à sua condição de ser politicamente inferior, cujo voto vale 1/26.6 o de um eleitor de Rondônia. Um eleitor do Acre equivale a nada menos do que 114 paulistas. Um eleitor de Mato Grosso vale mais do que dez cariocas! Um eleitor de Sergipe vale nove eleitores baianos!

Os seis representantes elevam muito o grau de desigualdade no Colégio Eleitoral porque, como os senadores, o seu número é fixo, não variando nem de acordo com o eleitorado nem de acordo com a população. Mas a sua influência no Colégio Eleitoral é o dobro da dos senadores, porque são 6 representantes por estado, ao passo que os senadores são três.

Mas não é isso só: como resultado da Emenda Constitucional nº 22/1982, os delegados das Assembléias não representam nem sequer o estado, mas somente o partido majoritário na Assembléia Legislativa, criando um novo tipo de discriminação: os eleitores dos demais partidos são totalmente discriminados dentro do seu próprio estado. Apenas 20 milhões e 941 mil eleitores estão representados por esses delegados, 27 milhões e 514 mil não estão. No Rio de Janeiro, por exemplo, de cinco milhões e meio de eleitores, somente o milhão e meio que votou no PDT está representado; no Rio Grande do Sul, somente 1.250 mil, que votaram no PDS; estão representados — mais de dois milhões e meio não estão. Note-se que agora, estamos falando da ausência de representação dentro de cada estado e não da grosseira discriminação entre os estados. Assim sendo, é claro que os delegados representantes das Assembléias representam o mais pesado grau de discriminação das tristes instituições políticas que os regimes militares deixaram como herança.

Note-se que cada alteração do Colégio Eleitoral aumentou a discriminação entre os brasileiros! A substituição de um delegado por 500 mil eleitores por um delegado por cada milhão de habitantes, feita em 1977, aumentou à discriminação; a substituição desse último por seis delegados do partido majoritário nas Assembléias, feita em 1982,

multiplicou-a. Assim, ao contrário do que acontece no mundo civilizado, a equipe política dos governos militares conseguiu fazer com que a legislação política e eleitoral ficasse cada vez pior.

Os políticos e governantes precisam compreender que não é possível viver numa democracia com instituições da ditadura. É indispensável completar essa abertura que se arrasta há dez anos e equipar o país com instituições democráticas, modernas e eficientes, abandonando todas as instituições e leis causticas, ilegítimas, ditatoriais e ineficientes.

Há muito tempo que o volume da população de todos os países impede que ela dirija diretamente os negócios do Estado; tornou-se, então, necessário que alguns, e não todos, exercessem o poder em nome de todos e em benefícios de todos. Surgiu, naquele instante, a questão da representação.

A representação trata do exercício do poder em benefício de todos, por delegação de todos e em nome de todos. A doutrina democrática requer que os que exercem o poder o façam como resultado da vontade de todos e não somente de alguns. Situações nas quais somente alguns escolhessem, e outros não, não seriam democráticas. Imaginem situações nas quais somente os louros escolhessem, através do voto, os governantes; ou somente os bairros; ou somente as mulheres; ou somente os pobres; ou somente os jovens: seriam situações absurdas. Entretanto, situações nas que, por exemplo, o voto de cada mulher valesse o voto de três homens ou em que os votos de cada baixo valesse o voto de doze altos, etc., seriam também absurdas. A doutrina democrática não requer apenas que as pessoas estejam representadas através do voto, mas requer, também, que elas estejam igualmente representadas.

Há, no Brasil, sérios problemas de representação na escolha do Presidente da República, caso ele venha a ser eleito através do Colégio Eleitoral existente no início do ano de 1984. Esses problemas nasceram com a eleição indireta e foram agravados cada vez que o Colégio Eleitoral foi alterado.

O Colégio Eleitoral foi criado para referendar decisões tomadas pelo alto comando militar. O Brasil proporcionou ao mundo, durante duas décadas, o espetáculo de um partido, que se reunia para escolher um candidato que já havia sido escolhido e que todo mundo conhecia. Não creio que existisse a pretensão de enganar alguém, mas apenas de dar forma legal a um ato de força.

“Lançado” o candidato pelo partido do governo, a formalidade legal exigia reunir algum corpo suprapartidário que o “elegesse”. Inicialmente, foi o Congresso, entretanto, as primeiras e modestas vitórias eleitorais do MDB levaram a possibilidade remota de que o candidato militar fosse preterido por algum outro. Criou-se, então, em 1967, o Colégio Eleitoral que nasceu distorcido em sua composição e funções. A “eleição” de Médici foi baseada no art. 74 da Emenda Constitucional nº 1, assinada pelos três ministros militares, a mesma que declarou vaga a Presidência e a Vice-Presidência, a despeito da presença, física e mentalmente sã, do Vice-Presidente civil Pedro Aleixo, que havia sido escolhido pelos próprios militares. Contudo, após as eleições de 1974 para a Câmara e o Senado, o Colégio Eleitoral foi modificado para impedir que um candidato da Oposição fosse eleito, o que criaria um sério problema político-militar. Colocado o Congresso em recesso, Geisel, com base no AI-5, impôs a Emenda Constitucional nº 8, de 14 de abril de 1977, que mudou a composição do Colégio Eleitoral, garantindo alguns delegados a mais aos estados mais dóceis e alguns delegados a menos aos estados mais rebeldes. Em 1982 a Oposição ameaçava obter maioria no Colégio Eleitoral e eleger o sucessor de Figueiredo, a despeito das modificações anteriores. O Colégio Eleitoral foi, então, alterado pela Emenda nº 22 que multiplicou as deformações anteriores. É esse Colégio Eleitoral, de tão triste origem que, hoje, se vê diante da tarefa de legalizar já não mais uma decisão militar, mas uma decisão partidária. A origem, a história e a falta de representatividade do Colégio Eleitoral são mais do que suficientes para envergonhar qualquer cidadão brasileiro; o Colégio Eleitoral é motivo de mofa e zombaria em reuniões, conferências e seminários internacionais. Caso houvesse qualquer preocupação patriótica com construir instituições políticas sérias para o Brasil, o Colégio Eleitoral seria imediatamente abandonado como uma herança vergonhosa do autoritarismo. Entretanto, o patriotismo parece ser a última das motivações nesse jogo de interesses pessoais que é a sucessão presidencial.

Podemos ver na Tabela I quantos eleitores cariocas e fluminenses “vale” um eleitor dos demais estados e territórios no Colégio Eleitoral.

Gláucio Soares

Professor de Sociologia da Universidade da Flórida e professor visitante do IUPERJ.

O Colégio Eleitoral e o Valor do Eleitor				
Valor do Eleitor no Rio de Janeiro = 1				
	A Eleitores em 1982	B Delegados no Colégio Eleitoral	C (A+B) Eleitores por Delegado no C. Eleitoral	D Valor do Eleitor
Rio de Janeiro	6.204.480	55	112.900	1
Rondônia	233.412	17	13.730	8,2
Acre	115.474	17	6.703	10,6
Amazonas	54.449	17	3.129	9,8
Roraima	37.372	4	9.316	12,1
Para	1.522.999	24	63.458	1,8
Amapá	70.041	4	17.510	6,5
Maranhão	1.447.578	26	55.676	2,0
Paraná	979.533	18	55.933	2,1
Ceará	2.433.071	31	80.622	1,4
Rio Grande do Norte	958.932	17	56.231	2,0
Paraíba	1.2.361.3	21	60.743	1,8
Pernambuco	2.542.935	35	72.655	1,5
Alagoas	774.325	17	43.196	2,6
Sergipe	470.471	17	27.675	2,6
Espírito Santo	4.273.734	48	83.747	1,2
Minas Gerais	6.635.411	63	103.613	1,1
Distrito Federal	971.653	18	53.921	2,1
São Paulo	13.144.019	69	191.493	0,6
Paraná	4.173.922	43	97.058	1,2
Santa Catarina	2.130.563	25	85.482	1,3
Rio Grande do Sul	4.329.552	41	105.509	1,1
Mato Grosso do Sul	130.047	17	44.120	2,5
Mato Grosso	530.383	17	34.146	1,4
Goiás	2.013.618	25	81.915	1,4

Valor do Eleitor nas componentes do Colégio Eleitoral				
Valor do Eleitor no Rio de Janeiro = 1				
	A Câmara de Deputados	B Congresso (deputados + senadores)	C Representantes da Assembleia	D Colégio Eleitoral
Rio de Janeiro	1	1	1	1
R. União	4,6	5,9	26,5	2,2
Pe. 1	8,4	12,1	53,7	16,8
PE. 2	2,0	2,5	—	3,6
PE. 3	14,5	14,3	—	12,1
PE. 4	1,4	1,5	4,1	1,8
Alagoas	7,7	7,6	—	6,5
Maranhão	1,6	1,8	4,3	2,0
Leiaia	1,2	1,6	6,4	2,1
Ceará	1,2	1,3	2,5	1,4
Rio Grande do Norte	1,1	1,5	6,5	2,0
Paraíba	1,3	1,5	4,9	1,8
Pernambuco	1,4	1,5	2,5	1,5
Alagoas	1,5	1,9	8,5	2,6
Sergipe	2,3	3,0	13,2	2,6
Espírito Santo	1,2	1,3	1,5	1,2
Minas Gerais	1,0	1,0	0,9	1,1
Distrito Federal	1,2	1,6	6,4	2,1
São Paulo	0,6	0,6	0,5	1,0
Paraná	1,1	1,1	1,5	1,2
Santa Catarina	1,0	1,2	2,9	1,3
Rio Grande do Sul	1,0	1,0	1,4	1,1
Mato Grosso do Sul	1,4	1,9	8,3	2,5
Mato Grosso	1,8	2,4	10,7	1,4
Gols	1,0	1,2	3,0	1,4

A CRISE A SUCESSÃO PRESIDENCIAL

O Colégio Eleitoral é a violação flagrante da representatividade e, portanto, a negação da legitimidade. Torna-se necessário reconquistar a tradição republicana do voto direto.

O sentimento de crise, profunda, geral, completa, ocupou a Nação inteira. Não é uma palavra de retórica, costumeiramente usada em véspera de eleições. É um estado de espírito, que desafia, revolta ou acarunha, segundo a resistência moral e política de quem se detém para pensar a realidade nacional.

Estamos entrando no 4º ano sucessivo de recessão econômica, estúpida. Neste país de crescimento demográfico, a taxa relativamente alta, a redução das atividades produtivas é um crime, depois de ser um erro. Desmantela-se a economia; desestimula-se a iniciativa empresarial; paralisa-se o investimento, privado e público; conduz-se a empresa nacional à falência ou à concordata, que se multiplica, uma e outra, em números assustadores, desincentiva-se o esforço agropecuário; entroniza-se impune, a corrupção deslavada, endivida-se o país interna e externamente até os extremos da bancarrota não declarada; e, de par a tudo isso, obedece-se, dramática e servilmente, aos ditames do FMI, que é uma agência estrangeira controlada pelos que têm interesses opostos aos de nossa pátria.

Nesse quadro de desordem e desastre incontestáveis, a questão nacional é política. Um novo caminho a percorrer. Não há como permanecer nesse modelo, sem o risco, de um lado, de conflitos sociais graves e cruéis e, de outro, o da própria sobrevivência das aspirações nacionais mais legítimas dirigidas para a construção de uma sociedade industrializada, moderna, abrangente, equânime. Porque a ideia de Nação não pode separar-se do conceito de vida da humanidade que a habita. E o povo brasileiro vive, hoje, o caos e a crueldade; talvez dissesse melhor vive, nas amplas camadas da população despossuída, o drama do genocídio.

Desemprego e fome. Salários mesquinhos e carência das utilidades e serviços mais elementares, nas necessidades de educação, saúde, habitação. A classe média esvôoa-se; o operariado urbano se exaure, na retração do regime; os pequenos agricultores e trabalhadores rurais saem da pobreza para entrar na miséria.

A solução é política e o símbolo da mudança, hoje, chama-se eleição direta para Presidente da República. Porque é a marca da legitimidade e da representatividade, que ficaram ausentes das instituições nacionais nestes 20 anos de autoritarismo.

É insuportável o prolongamento disfarçado, ou não, do regime militar-tecnocrático. Por isso mesmo agride a consciência nacional esse processo de abertura política, que foi dado início em 1974 e se desdobra, interminavelmente, até nossos dias. Não se conhece, na história da instituição política, em tempo nenhum, em parte nenhuma, tão arrastada e indecorosa transição do arbítrio para o regime esperado das instituições livres.

Ainda agora, em face das manifestações quase unâmes da população, expressas nos comícios de multidões que vão às ruas, nas grandes cidades, como nas do interior do país, ou a vista das pesquisas de opinião que revelam o anseio, melhor direi, a esperança de mais de 90% dos brasileiros, resurge a ameaça do continuismo do regime, mudada a gravata mas mantida a indumentaria, através da permanência imposta deste Colégio Eleitoral espúrio e farsante, que está previsto na Carta vigente, outorgada pela Junta Militar, e emendada por sucessivos "pacotes" do casuismo eleitoral inescrupuloso.

A etapa de abertura política a admitir-se seria, então, apenas a da eleição de um civil pelo deplorável Colégio Eleitoral. O gradualismo se limitaria a retirar o General que ocupa a Presidência da República, no fim do seu período, para substituí-lo por um civil, ou um "coronel" *soi-disant* civil, designado pelo Colégio.

O expediente é inaceitável para a Nação. Pode ser-lhe imposto. É outra coisa. Jamais consentido. O que se quer, para repor em ordem o país, é a restauração do poder civil, isto é, o respeito da cidadania e das instituições livres. Não o civil habituado a uma prática política, que se degradou em politicilha. Não temos preconceitos contra os militares. Nunca o tivemos. Faz parte da história democrática a lembrança de chefes militares, que honraram o poder civil, no exercício da presidência, ou na luta pelo aperfeiçoamento de nossas instituições. Recordo o conceito revelado pelo brigadeiro Eduardo Gomes, em discurso aos Advogados, em 1945: "Eleição indireta. Será isso esbrulho do povo; ter-lhe-ão arrebatado a prerrogativa, sabidamente sua, de eleger por si, e não por mandatários, o Chefe da Nação".

A verdade é que Colégio Eleitoral foi instituído para compor as aparências do regime militar. Nunca para eleger o Chefe da Nação. Essa tarefa era uma atribuição real, exclusiva, do Alto Comando das Forças Armadas, que indicava o nome único, para candidato único, anunciado à Nação, em seguida, com antecedência razoável, pelo seu chefe supremo — o general presidente em exercício.

No Colégio Eleitoral poderia ocorrer, como ocorreram, os atos simbólicos de resistência política, através da apresentação do anticandidato das oposições. Mas a ele cumpria, exclusiva e estritamente, a função homologatória. E só. Jamais a de fonte do poder.

Para exercê-la seria necessário compatibilizar a regra, que o institui ao princípio fundamental das constituições brasileiras e da carta ainda vigente, que consagra: "O Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo" ... "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". O Colégio atual é a violação flagrante da representatividade e, portanto, a negação da legitimidade. Em excelente artigo, o Prof. Hélio Jaguaribe, levantou debate, e explicitou a fraude, não apenas com o exemplo da presença dos senadores biônicos, mas com o da discriminação indecente entre as populações dos Estados, de tal forma que o brasileiro, eleitor em Roraima, tem direito a um voto que é 350 vezes superior ao do brasileiro eleitor em São Paulo. A presença, no Colégio, de seis delegados de cada uma das Assembleias Legislativas dos Estados igualiza, no peso da representatividade política, os 37 mil eleitores de Roraima aos 13 milhões de São Paulo ou aos 7 milhões do Rio de Janeiro.

Para corrigir a distorsão e atribuir à delegação de cada Estado o poder de voto ajustado à percentagem, que lhe cabe, no conjunto do eleitorado nacional, e assim buscar o respeito do regime representativo, será necessário utilizar a lei complementar, com a competência, que lhe foi atribuída, de regular a composição e o funcionamento do Colégio Eleitoral (Art. 74, § 3º, da Carta Constitucional.)

O Congresso poderá decretá-la pela maioria absoluta de votos dos membros das duas Casas. Como a Carta constitucional, em nenhuma das suas normas, regula o procedimento do voto, no Colégio Eleitoral, incumbe ao legislador complementar o encargo de defini-lo. O número dos delegados foi estabelecido, mas inexiste regra que prescreva qualquer correspondência entre o delegado e o voto.

É da tradição constitucional brasileira a lei cuidar do processamento do voto. Assim foi, na Cons-

tituição de 1946, quando o legislador ordinário regulamentou o processo de votação e eleição do Presidente da República, em consonância com as regras dispostas no Título da Declaração de Direitos. Hoje, para manter a eleição indireta, o legislador complementar teria de regulamentá-la, em consonância com o Título da Organização Nacional.

Essa alternativa, para a aliança de forças políticas que vier a estruturar-se, abriga duas missões: a primeira seria a de realizar eleição indireta, extinguindo as características do Colégio Eleitoral "pirata", marcado pela corrupção da compra e recompra dos votos, nos arraiais do situacionismo; a segunda seria a de compor, assim, a arma do constrangimento e da dissuasão, que a Nação haverá de brandir, para reconquistar a tradição republicana do voto direto e deter as forças que insistem na impostura, na fraude, no escândalo, no obscurantismo.

Waldir Pires
Advogado e ex-Consultor-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muito já se falou e muito ainda se falará sobre a chamada Passarela do Samba, que popularmente ficou conhecida como Sambódromo, mas que, na realidade, pelas suas múltiplas finalidades, poderia chamar-se Passarela dos Desfiles ou ainda Passarela de Espetáculos.

Durante a fase de construção levantaram-se críticos dos mais diversos setores, atacando a construção sob as mais diversas formas depreciativas. Uns falavam que a obra não ficaria pronta no prazo determinado; outros, que o custo era muito elevado, outros ainda diziam — e nesse sentido até torciam — que a obra iria desabar.

O que vimos, no entanto, foi a construção no prazo certo, dentro do cronograma, de uma obra monumental, idéia de um governo sério, democrático e popular e projeto do gênio da arquitetura mundial, certamente o maior arquiteto vivo da atualidade, orgulho do povo brasileiro, Oscar Niemeyer.

Com a conclusão do majestoso complexo arquitetonico, que já se incorpora hoje nas diversas atrações turísticas do Rio de Janeiro, calaram-se os criticadores, não porque desejasse parar de criticar, mas impossibilitado de fazê-lo em função de ter o povo entendido a seriedade do empreendimento. Esses criticadores ficaram desmascarados ante a opinião pública.

O sucesso no carnaval foi total. A inauguração da Passarela deu-se com um raro brilho, os desfiles de todos os dias transcorreram em grande normalidade e ao final daquele ensejo houve unanimidade no reconhecimento do êxito total do empreendimento.

Lá está agora aquela grandiosa obra que servirá para os mais diversos eventos. Queremos, nesta hora, registrar que na grande Praça da Apoteose, local que comporta comodamente sentadas 45 mil pessoas, na noite do dia 28 de abril estará se apresentando o grande cantor brasileiro Milton Nascimento, juntamente com uma orquestra de 33 figuras, para deleite do povo do nosso Estado.

Muitos outros espetáculos virão, e no segundo semestre estará em funcionamento o Complexo Escolar da Passarela dos Desfiles.

Uma obra verdadeira, conquista do nosso povo, obra de um Governo popular e comprometido com o seu povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congres-

sistas, trago ao conhecimento de V. Ex^as que o Ministério do Trabalho marcou para o próximo dia 8 de abril a realização das provas do concurso público para as categorias funcionais de Assistente Sindical, Identificador Datiloscópico e Fiscal do Trabalho.

Como é do conhecimento geral, a realização desse concurso é consequência da anulação daquele realizado em 22 de maio de 1983, em razão de irregularidades havidas e devidamente apuradas.

Determinou o Sr. Ministro do Trabalho a validade da mesma inscrição feita para o concurso anulado, sem quaisquer novas despesas para aqueles candidatos.

Desejo registrar a lisura com que se houve no episódio o Sr. Ministro Murillo Macêdo, que, constatando a existência de fraude na realização das provas e após a sua apuração, decretou a exoneração dos servidores envolvidos, incluindo o então Diretor do Pessoal e seu substituto.

Com a efetivação de novo concurso, propicia o Ministério do trabalho aos mesmos candidatos a oportunidade renovada de ingressarem em seu quadro de servidores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelos termos regimentais, meu partido já se utilizou do horário destinado à Comunicação de Liderança, como fez o PT neste momento, através de seu Líder em exercício.

Eu, em questão de ordem referente à matéria tratada nesta Casa, em nome da Liderança, pelo nobre Deputado Darcy Passos, tenho de acrescentar um dado gravíssimo que nos foi revelado por fonte resguardada. Às 8:30 horas desta manhã, na SQS 215, quatro viaturas policiais do Distrito Federal, sob o comando de um delegado, recolheram não menos de dez pessoas que estavam vestidas com camisetas amarelas em que se lia: "diretas, já". E temos agora informação de que o advogado Mário Carvalho de Jesus foi retirado da Torre e transportado em veículo que não tinha qualquer identificação.

Espero que após esta sessão providências sejam tomadas pela assessoria da Presidência e pelos Líderes do PDS, a fim de verificar se esses fatos ocorreram realmente. Trata-se de uma questão de ordem de caráter humano, e peço a tolerância de V. Ex^a, encarando-a como regimental.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O assunto trazido por V. Ex^a não é, em absoluto, questão de ordem. Aliás, a Mesa não poderia permitir que V. Ex^a falasse. Mas o fez, tolerantemente.

Como o assunto já foi levantado, a Mesa tomará providências, de acordo com o Regimento.

Segundo o art. 31, a primeira hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos. Peço desculpas aos oradores inscritos, mas temos quatro oradores para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste Plenário, destinada à discussão dos seguintes projetos de resolução:

Nº 1, de 1983-CN — propõe a delegação de poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social;

Nº 2, de 1983-CN — delega poderes ao Presidente da República, para elaboração de lei para criação do Minis-

tério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências; e

Nº 3, de 1983-CN — delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei estendendo ao trabalhador rural os benefícios da Previdência Social e da Legislação do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1983, que devolve à Justiça Comum a competência para processar e julgar os integrantes das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros pela prática de crimes de natureza civil, tendo

PARECER, proferido oralmente em Plenário pelo Senhor Deputado Maçao Tadano, pela rejeição da Proposta.

Continua a discussão da proposta.

Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente gostaria de produzir uma questão regimental. O Regimento Comum estabelece que a primeira hora dos trabalhos será destinada a breves comunicações pelo prazo de 5 minutos para cada orador. O Regimento Comum diz também que durante a sessão os Líderes poderão usar da palavra pelo período de 20 minutos. V. Ex^a considerou o tempo utilizado pelos Líderes dentro do período das breves comunicações, o que nos parece anti-regimental, motivo pelo qual, antes de entrar na discussão da matéria, solicito a V. Ex^a que reabra o período destinado a breves comunicações, tendo em vista que os Líderes falaram como tal e que esse período não foi exaurido nos seus 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Deputado, tenho por V. Ex^a todo o apreço....

O SR. LUIZ HENRIQUE — É recíproco...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — ...mas, lamentavelmente, não posso acolher a sua questão de ordem. A Mesa decidiu de acordo com o art. 31. Aliás, a Presidência sempre tem sido tolerante, mas hoje estão inscritos V. Ex^a, o Deputado Valmor Giavarina, o Deputado Sinval Guazzelli e o Deputado Mário Frota para discutirem a matéria. É uma discussão longa, e temos que encerrar a sessão impreterivelmente às 13 horas, quando se inicia a sessão da Câmara. Verificamos inclusive que o número de oradores inscritos era muito grande, e naturalmente seria prejudicada a discussão da matéria constante da Ordem do Dia. Vou abrir um precedente da seguinte maneira: os Parlamentares que tiverem discursos escritos podem encaminhá-los, pois a Mesa os acolherá como se tivessem sido lidos. Isto demonstra que a Mesa não tem nenhum interesse em coibir, em dificultar a palavra aos colegas. Não quero ser melhor que os outros, mas nasci assim, liberal, e morro assim. (Palmas.)

O SR. LUIZ HENRIQUE — Sr. Presidente, insisto em que o art. 31 dá guarda à nossa questão de ordem. Diz o seguinte:

"A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis."

SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sabe V. Ex^a que o art. 6º do Regimento Comum diz que ao Líder é lícito usar da palavra em qualquer fase da sessão. Falaram o Líder do PMDB e o Líder do PT. Eles esgotaram praticamente o primeiro...

O SR. LUIZ HENRIQUE — Sr. Presidente, permita-me dizer que o art. 6º não determina que os Líderes tomam tempo das Breves Comunicações. Parece-me que a decisão de V. Ex^a, *data venia*, com a estima que tenho por V. Ex^a, não tem fulcro na lei regimental.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com toda a minha liberalidade, confesso a V. Ex^a que vou manter a minha decisão. Ao Líder é lícito falar em qualquer parte, e o Líder falou exatamente naqueles trinta minutos permitidos para o período de Breves Comunicações. Concedo a palavra a V. Ex^a, que continua na tribuna para discutir a matéria da Ordem do Dia.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a matéria constante da Emenda Constitucional nº 26, de autoria do bravo e combativo Deputado pelo Amazonas, Mário Frota, é de importância tal que contradiz com o vazio deste plenário.

Este plenário, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deveria estar repleto para a discussão e votação desta matéria efetivamente da maior relevância, que procura restabelecer um preceito democrático, o preceito de que militar no exercício da função de Polícia Civil deva ser julgado pela Justiça Comum e não pela Justiça Militar. Este é um princípio basilar da democracia, é um princípio condizente com o verdadeiro processo de abertura. Não nos vamos esquecer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de que efetivamente existe o chamado "esprit de corps", que acaba beneficiando aqueles que exorbitam das funções importantes de garantir a segurança do cidadão e acabam fazendo o exercício da própria insegurança do cidadão.

Lembro-me do grande Milton Campos, figura magna da história liberal deste País, Ministro da Justiça do primeiro governo revolucionário, que se demitiu por discordar da exatação do Ato Institucional. E quando lhe disseram que o Presidente da República era um homem por demais responsável para não usar daquela força que lhe dava o Ato Institucional, o exercício do arbítrio máximo, Milton Campos respondeu: "Não me preocupa o discernimento do Presidente da República, nem de seus Ministros. Preocupa-me, sim, o discernimento do guarda da esquina." Este diálogo famoso se produziu nas entradas do poder, no alvor do movimento que se cristalizou autoritariamente ao longo de 20 anos.

A legislação como está, garantindo ao militar que seja julgado por Junta Militar, por mais isenta que seja, por mais competente que seja, por mais democrática que seja, representa sempre uma ameaça à punição, porque é evidente que o espírito de corpo, até de forma inconsciente, de forma subliminar, acaba funcionando nos julgamentos.

Entendemos que a emenda constitucional proposta pelo ilustre Deputado Mário Frota deva ser aprovada por este Congresso, porque regenera um princípio altamente democrático. Há casos diversos de impunidade de militares, em função civil, que participaram de violência. Há casos como esses por todo o País. E aqui mesmo temos em mãos um documento da CONTAG — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, subscrito pela sua Confederação, pelas 21 Federações Estaduais de Trabalhadores Rurais e por 58 Sindicatos Rurais de todo o Brasil. Em certo trecho, diz:

"Ninguém mais que os trabalhadores rurais e suas entidades de classe sofreu as consequências do autoritarismo político. Durante esses 20 anos, a repressão à nossa atividade foi constante. Vimos de perto o que significa enfrentar a violência policial ou bandos de jagunços, sem ter justiça com autonomia suficiente para fazer cumprir a lei e, dessa forma, impedir que a impunidade continue gerando a violência."

Gostaria que este documento constasse dos Anais desta Casa, se tivesse oportunidade de falar durante o perío-

do destinado a Breves Comunicações. Ele vem, como luta, à colação, com a autoridade daqueles que representam quase a metade da população brasileira, ou seja, os trabalhadores rurais. Este documento diz que os trabalhadores rurais estão cansados da perseguição policial, das violências policiais impunes.

Sr Presidente, o caso mais recente e mais famoso deste País, o episódio do Rio centro — de repente, milhares de jovens, reunidos para assistir a um espetáculo musical, estiveram na iminência de sofrer uma ameaça à sua integridade física, o que seria um verdadeiro genocídio, por bombas que haviam sido adrede preparadas para explodir. E acabaram explodindo no colo dos próprios autores e executores da medida.

O Sr. Sinval Guazzelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ HENRIQUE — Permitirei logo. Eu indagaria, daqui, quais dos autores do famoso crime do Rio centro foram punidos. Quem foi condenado? Quem perdeu a sua patente? Quem perdeu as suas divisas? Ninguém, Sr. Presidente, Ninguém, Srs. Deputados, Ninguém, nobre Líder Sinval Guazzelli, a quem concedo o aparte, com grande satisfação.

O Sr. Sinval Guazzelli — Nobre Deputado, respondendo à sua indagação, eu diria que, pelo menos, segundo a especulação da imprensa, caiu um Ministro, o Ministro-Chefe do Gabinete Civil, exatamente face ao episódio Rio centro. Não sei se procede ou não, mas foi especulação da imprensa na oportunidade. Mas quando V. Ex^a fala da violência policial, nobre Deputado, valho-me deste aparte para comunicar ao Plenário que recebemos a informação de que os caminhoneiros que se deslocaram desde São Paulo, há trinta dias, percorrendo as estradas na campanha das diretas, e que chegaram a Brasília e deveriam reunir-se na torre de televisão para um ato comemorativo desta caminhada cívica, estão detidos na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Recebida esta informação, tomamos as medidas competentes para impetrar *habeas corpus*, junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para ver liberados aqueles que foram coagidos no seu direito de ir e vir, por determinação da Polícia. O fato não se justifica, porque eram meros caminhoneiros andando pelas estradas do Brasil até a Capital da República, mobilizados na campanha das diretas, que é hoje o grande anseio de toda a Nação. Nobre Deputado, trata-se de mais um ato que comprova a violência policial em nosso País.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Cumprimento V. Ex^a pela impetração do *habeas corpus*. Além disso, sugiro que, tão logo termine esta sessão, nos desloquemos até a repartição competente para exigir a soltura de pessoas que vêm pacificamente, num gesto até solitário de treze integrantes, de um conselho de não-violência, pedir eleições diretas para Presidente da República. Eu disse ontem, Deputado Sinval Guazzelli, do microfone que V. Ex^a acaba de ocupar, que o Governo está praticando uma série de atos preparatórios para intimidar o Congresso, o povo e a Nação, visando a perpetuar o casuismo e o autoritarismo. Refiro-me à declaração presidencial de que os comícios e passeatas pro-eleição diretas seriam uma perturbação da ordem, teriam caráter perturbador. Mas não tivemos um caso de violência, de agressão ou de subtração do patrimônio alheio durante essas grandes manifestações. As ameaças de emergência que eclodiram nas páginas dos jornais fazem parte desses atos preparatórios, bem como o impedimento de a população circular livremente neste Congresso, de participar das atividades, a negativa de cessão do auditório Petrônio Portella para reuniões sindicais e, agora, a prisão de 13 pessoas que vinham aqui apenas para dizer que, contra a violência, é preciso deixar o povo falar, o povo dizer o que deseja para o futuro da Nação.

Ouço o Deputado Genebaldo Correia.

O Sr. Genebaldo Correia — Nobre Deputado Luiz Henrique, serei breve. Quero apenas prestar a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a, dizendo que o nobre Deputado tem inteira razão. Todos esses atos citados por V. Ex^a e mais um, a própria Ordem do Dia do Ministro do Exército, não fazem justiça ao amadurecimento, ao civismo com que os partidos de Oposição e a sociedade brasileira realizam essa campanha pelas eleições diretas. As provocações são gritantes. Mas sabermos como nos conduzir, de maneira a não lhes dar a oportunidade que desejam. Eles nos estão provocando, provocando os trabalhadores, os estudantes, a sociedade como todo. Mas haveremos de ter a serenidade, a firmeza, a competência, o patriotismo de não fazer o jogo deles. Queremos, legítima e pacificamente, conquistar aquilo que entendemos ser o nosso instrumento maior nesta revolução pacífica, que é a revolução pelo voto.

O SR. LUIZ HENRIQUE — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Concluo, Sr. Presidente, citando artigo do "Jornal do Brasil", edição de 12 de abril de 1983, trazido pelo próprio autor da emenda na justificação de sua propositura.

"Durante anos a sociedade defrontou-se com o espetáculo de violência, que se foi aperfeiçoando e chegou, ultimamente, a ocupar toda a extensão da Baixada Fluminense. Sabia-se do crime, nunca se descobriria por que, e quais os seus executantes. Suspeitava-se da atuação de maus policiais, mas a suspeita chocava-se sempre com os inquéritos secretos e as conclusões que nada concluíam.

Agora, no entanto, vem à luz do dia, pela palavra oficial do Governo, aquilo que sempre foi suspeitado. Dentro da PM fluminense um grupo de policiais atuava como se fosse a própria justiça. Constatava-se que se tratava de mais uma *policia mineira*, que executava a varejo mas era impune no atacado (...)

(...)A limpeza da polícia fazia-se necessária, principalmente quando se vive no Brasil um processo de abertura política, de construção de uma ordem legal, onde os direitos e obrigações dos cidadãos sejam claramente definidos. No estado de direito a polícia tem suas funções e atribuições definidas em lei, e na medida em que pauta a sua atuação no respeito ao texto legal torna-se mais confiável aos olhos da população. O seu primeiro dever, para garantir mesmo a paz e a tranquilidade social, consiste em agir diante do crime como o braço da lei e não como o crime, fardado de lei."

Encerro, transmitindo aqui a Súmula 297 do Supremo Tribunal Federal, que vigorou até a Emenda Constitucional nº 7.

"Ofícias e praças das milícias dos Estados no exercício de função policial civil não são considerados militares para efeitos penais, sendo competente a Justiça Comum para julgar os crimes cometidos por ou contra eles."

Por isso, sou favorável à aprovação da Emenda Mário Frota, que vem corrigir uma péia autoritária, incongruente e incoerente com o verdadeiro processo de abertura. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, para discutir a emenda.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero, antes de mais nada, saudar este eminentíssimo Deputado amazonense, Deputado Mário Frota, pela iniciativa feliz que teve em propor à apreciação desta Casa, um projeto de emenda à Constituição de tamanha importância e envergadura, de tamanha força para o resta-

belecimento das igualdades democráticas. E, Sr. Presidente, foi com surpresa que li o parecer oral, que veio escrito, assinado pelo Relator da matéria, o nobre Deputado Maçao Tadano. Em seu parecer oral S. ex^a diz que:

"Com a devida vénia, parece-nos difícil acreditar que o julgamento dos militares, no exercício de funções civis pela Justiça castrense, influa para o incremento da criminalidade entre eles. Não encontramos; na bem elaborada definição, nenhuma prova e nenhuma nova estatística dessa assertiva, que assim pode ser tida como gratuita — quer dizer, fecha os olhos às evidências e quer novas estatísticas — também não se demonstra no eloquente arrazoado, que seja a Justiça comum mais rigorosa no combate ao crime do que a Justiça militar. Não é o caso. Não é questão de ser mais rigorosa ou menos rigorosa. Parece-me que a questão é de ser justa ou não ser justa. Advirta-se que a nova competência na área criminal tem uma experiência de cerca de 6 anos apenas, claramente insuficiente para concluir-se a respeito da inconveniência do novo mandamento constitucional."

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quem fala aqui talvez seja mais um advogado criminalista do que propriamente um deputado. Durante longa experiência no foro criminal, tenho assistido a verdadeiros massacres realizados por policiais que se escondem e se escudam em suas fardas porque primeiro atiram para depois conversar; primeiro atiram para depois perguntar o que é que o cidadão está fazendo.

Recentemente, Sr. Presidente — permita-me que dê aqui um depoimento — isso faz menos de dois anos, houve, no meu Estado, na minha região um dos casos mais escabrosos que a Justiça já pode registrar neste País. Um cidadão, na Comarca de Apucarana, atirou e feriu gravemente um policial e conseguiu fugir. Conto esta estória para evidenciar o espírito de corpo da polícia. Dias depois, ele foi baleado na comarca de Ponta Grossa. Esteve entre a vida e a morte durante mais de dois meses e, no momento em que estava quase refeito e que podia ser conduzido à Comarca de Apucarana, foro onde deveria ser julgado, veio de maca, algemado, numa ambulância.

Eu fui constituído advogado deste cidadão, para defendê-lo, porque não defendo o crime, defendo o criminoso. Sr. presidente, Srs. Congressistas, tomei todas as providências que um advogado criminalista poderia ter tomado, levei o caso ao conhecimento do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal daquela Comarca, levei o caso ao conhecimento do Sr. Promotor Público, levei o caso ao conhecimento do Sr. Delegado de Polícia, pedindo que se retirasse daquela corporação policial o irmão daquela primeira vítima, do réu, porque daquela corporação policial o irmão daquela primeira vítima, do réu, porque poderia ocorrer lá uma chacina motivada pela vingança desse policial. Tomei essas providências. Contudo, ao entardecer, chega à Delegacia de Polícia a ambulância trazendo aquele corpo débil e algemado. Tão logo este cidadão foi introduzido no recinto da Delegacia, foi fuzilado com seis tiros de revólver por um terceiro policial, porque o mandante foi o irmão do primeiro policial, que foi anteriormente alvejado. O homem morreu com seis tiros de revólver, foi fotografado algemado naquele momento. Houve uma revolta generalizada, e este policial fardado foi processado pela Justiça castrense, é que imperou o espírito de corpo da polícia. Por incrível que pareça e isto aconteceu num Estado bastante desenvolvido, o Paraná — esse cidadão foi absolvido pela Justiça Militar sob a alegação de legítima defesa. Um homem quase morto, depois de passar 3 meses no hospital, algemado, foi fuzilado. Porque o cidadão que o fuzilou alegou legítima defesa, os seus julgadores acataram esta tese.

E quem não se lembra, Sr. Presidente, da famigerada Lei Fleury? O que foi que inspirou a Lei Fleury, aquela pequena alteração no Código de Processo Penal, que permitia a um cidadão — no caso, leia-se Fleury — apelar em liberdade, mesmo depois de condenado pelo Tribunal Popular do Júri? Até hoje, Sr. Presidente, a Lei Fleury impera em nosso Código de Processo Penal. No entanto, até há pouco tempo, no Código de Processo Penal Militar não havia aplicabilidade desse dispositivo no Código de Processo Penal. Então, para a Justiça como um todo, é muito menos perigoso o Sr. Fleury, ou os Fleurys da vida, do que um político que eventualmente venha a ser punido e condenado por crime contra a segurança nacional.

Eu me lembro, Sr. Presidente, que, até 1975 ou 76, bastava que um cidadão, em primeira instância, fosse condenado, por exemplo, por injúria às Forças Armadas, uma questão muito subjetiva, para que fosse recolhido à prisão e, só depois de recolhido, ele poderia apelar para o Superior Tribunal Militar. Então, são dois pesos e duas medidas. Para um político, para um homem comum — repito — denunciado e condenado por crime contra a segurança nacional, um peso; para um Fleury da vida, um torturador da vida, outro peso. Aquele não pode apelar em liberdade, ou não podia, e este, o Fleury da vida, não somente pode apelar em liberdade, mas agora os Fleurys da vida, esses têm um tribunal castrense, um tribunal militar para julgar os seus crimes.

Sr. Presidente e Srs Parlamentares, de que maneira se faz a seleção neste País para se contratar ou para se admitir homens na força policial? É verdade que não estou generalizando. Há muita gente decente na Polícia, não há dúvida, mas também não há dúvida, sr. Presidente, de que há muito marginal fardado por aí. E são esses marginais fardados que andam por aí, na Baixada Fluminense e em tantas outras baixadas deste País, a pilhar, a roubar, a matar impunemente, porque não são julgados como todos nós somos, isto é, pelo Tribunal Popular do Júri, que são julgados por seus próprios companheiros de militarismo. E nesses julgamentos quase sempre são absolvidos.

Gostaria de requerer ao nobre Relator da matéria, o ilustre Deputado Maçao Tadano, que desse uma olhada na estatística para ver quantos policiais foram condenados pelo tribunal castrense. Sr. Presidente, Srs. Deputados, não há dúvida nenhuma de que assiste razão ao grande jurista Hélio Fragoso. É necessário que leiamos as considerações que o maior penalista vivo do Brasil faz a respeito dessa discriminação odiosa ou desse privilégio que se faz aos policiais.

Vejam V. Ex's mais uma violência policial. O primeiro Vice-Líder de plantão acaba de solicitar-me que fique de plantão hoje, à tarde, porque ele, e vários outros Deputados de todos os partidos, vão neste momento tomar providências para colocar em liberdade aqueles caminhantes que vieram de São Paulo, pacificamente, e foram detidos por maus policiais, que fazem parte daquele pedaço, daquele bolo a que me referi ainda há pouco.

Não há qualquer justificativa possível para que permaneça esse estado de coisas. Não há, Sr. Presidente, como tirar do julgamento popular, através do Tribunal Popular do Júri, elementos fardados ou não, porque a lei foi feita para todos, quando cometem, principalmente os crimes dolosos contra a vida. Já nem diria dos crimes culposos, cometidos por imprudência, imperícia ou negligência, que são os crimes que mais avolumam por parte das corporações.

Não se entenda, por favor, que estou aqui a pichar ou denegrir a corporação militar deste País. Repito, ao final, para não ser mal interpretado, que há muita gente decente, que trabalha honestamente, que arrisca suas vidas na defesa da sociedade. Mas também ninguém em sã consciência pode fechar os olhos a esta realidade: há nas corporações militares muitos bandidos, muitos ladrões, muitos safados, muitos aproveitadores, muitos tortura-

dores, que escudados pela farda, cometem os crimes mais terríveis neste País.

Seria o caso, em tom de pilharia até, de dizer que, já que todos os fardados estão sendo julgados por um tribunal especial, aqueles homens que batem panelas nas ruas e que pertencem ao Exército da Salvação também tivessem esse privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a minha consciência levou-me à apresentação desta emenda à Constituição, que também é uma aspiração popular. A emenda que apresentei à soberana apreciação desta Casa devolve à Justiça Comum, a competência para processar e julgar os integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros pela prática de crimes de natureza civil. Alguns anos atrás, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a imprensa do País denunciava crimes bárbaros cometidos pela Polícia Militar dos Estados. No dia 10 de abril de 1983, o prestigioso "Jornal do Brasil" publicava o seguinte:

"Durante anos a sociedade defrontou-se com o espetáculo de violência, que se foi aperfeiçoando e chegou, ultimamente, a ocupar toda a extensão da Baixada Fluminense. Sabia-se do crime, nunca se descobriria por que, e quais os seus executantes. Suspeitava-se da atuação de maus policiais, mas a suspeita chocava-se sempre com os inquéritos secretos e as conclusões que nada concluíam.

Agora, entretanto, vem à luz do dia, pela palavra oficial do Governo, aquilo que sempre foi suspeitado. Dentro da PM fluminense um grupo de policiais atuava como se fosse a própria justiça. Constatava-se que se tratava de mais uma **policia mineira**, que executava a varejo mas era impune no atacado (...)

(...) A limpeza da polícia fazia-se necessária, principalmente quando se vive no Brasil um processo de abertura política, de construção de uma ordem legal, onde os direitos e obrigações dos cidadãos sejam claramente definidos. No estado de direito a polícia tem suas funções e atribuições definidas em lei, e na medida em que pauta a sua atuação no respeito ao texto legal torna-se mais confiável aos olhos da população. O seu primeiro dever, para garantir mesmo a paz e a tranquilidade social, consiste em agir diante do crime como o braço da lei e não como o crime, fardado de lei."

Sr. Presidente, em todos os países civilizados do mundo, não há discriminação entre o julgamento de um cidadão civil de um cidadão fardado. O Legislativo elabora as leis e cabe ao Poder Judiciário sua aplicação concreta. No entanto, a partir de 1964, estabeleceu-se neste País, o chamado "estado policial". A Nação está divorciada do Estado, e as polícias passaram a possuir um **status especial**, privilegiado. Um policial comete um crime e, ao invés de enfrentar, como todo cidadão, um Tribunal de Justiça comum, é julgado pelos próprios companheiros fardados. E sabemos, Sr. Presidente, que é impossível um julgamento legal e isento por companheiros de farda, porque, neste caso, passa a prevalecer o espírito de corpo, o companheirismo; a amizade impede a chamada isenção de ânimos.

É por isso que trouxemos ao julgamento desta Casa a Emenda nº 7, de 1977, que impede, discricionariamente, que os policiais militares, como todos os cidadãos que pagam tributos neste País, sejam julgados nos tribunais de Justiça do País. Isso fere o princípio da isonomia de direitos estabelecido em todas as Constituições do mundo, inclusive na nossa. Por que o privilégio? Por que um policial fardado, que comete um crime bárbaro contra

um cidadão, está impedido, por uma lei nefanda, infelizmente aprovada por esta Casa, mas numa época em que o PDS, a antiga ARENA, possuía uma esmagadora maioria para aprovar as leis mais infames que já chegaram ao Congresso Nacional? No entanto, esta é uma Nação em que o povo está dividido em sociedade civil e sociedade militar. Tal fato, Sr. Presidente, enche-nos de vergonha, porque, quando abrimos as nossas janelas e olhamos o mundo civilizado, vemos que a situação nos chamados "países desenvolvidos", onde as constituições são fruto da vontade soberana do povo, é muito diferente. Para que V. Ex. tenha uma idéia, Sr. Presidente, no ano de 1983 nenhuma pessoa foi atingida, foi baleada, foi assassinada pela Polícia de Londres. No entanto, a polícia da Capital paulista, em perseguição a marginais, a bandidos, matou 399 pessoas no decorrer do ano de 1983. Muitas delas, Sr. Presidente e Sr. Líder do PDS, eram pessoas inocentes, estudantes, operários, que nada tinham com a marginalidade, que, em verdade, impera na Capital paulista. Mas, o exemplo mais belo é o que ocorre na Inglaterra, em que um policial não pode usar arma, e, mesmo que em casos especiais tenha que dar um tiro, um processo é instaurado para saber a razão por que o tiro foi dado, inclusive é estudada a trajetória da bala. Sr. Presidente, tenho certeza de que o meu partido, na votação desta matéria, tratando-se de proposta das mais importantes já apresentadas ultimamente pelo menos pelo respeito que tem ao povo brasileiro, à Nação brasileira, não deixará de, no dia da votação, estar aqui presente Sr. Presidente, li, com surpresa, o parecer do nobre Deputado Maçao Tadano. Inicialmente, praticamente justifica as razões da minha proposta de emenda à Constituição. Depois, graciosamente, no final do seu parecer, o nobre Deputado Tadano — não sei a quem está defendendo, não sei nem em verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se este parecer foi elaborado pelo nobre Deputado Maçao Tadano ou por elementos da polícia que ele vergonhosamente defende neste parecer — diz:

"Com a devida vênia, parece-nos difícil acreditar que o julgamento dos militares, no exercício de funções civis, pela justiça castrense influa para o incremento da criminalidade entre eles.

Não encontramos, na bem elaborada justificação, nenhuma prova estatística dessa assertiva que, assim, pode ser tida como gratuita.

Também não se demonstra no eloquente arrazoado, seja a Justiça Comum mais rigorosa, no combate ao crime, do que a Justiça Militar.

Advira-se que a nova competência no foro criminal tem uma experiência de cerca de seis anos, claramente insuficiente para concluir-se a respeito da inconveniência do novo mandamento constitucional.

Assim, embora nas preliminares seja a matéria constitucional, jurídica e fiel à técnica legislativa, opinamos, no mérito, pela rejeição, por inconveniente, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1983."

Sr. Presidente, é simplesmente risível, é de dar gargalhadas o parecer desse Parlamentar do PDS. Duvide, Sr. Presidente, que, se este parlamentar tivesse um mínimo de respeito pelo mandato que o povo lhe deu, se fosse capaz, teria coragem de elaborar um parecer tão indesejável à Nação brasileira? Ora, Sr. Presidente, esta Casa não vai aceitar — pelo menos falo em nome da Oposição — o parecer dado à minha proposta de emenda constitucional pelo Deputado Maçao Tadano. Equivocam-se aqueles que pensam que esta Casa já possui independência para enfrentar os maus projetos que o Poder Executivo manda para esta Casa. Tal não acontecerá enquanto tivermos Parlamentares incompetentes, aduladores, e bajuladores. As tiranias só existem porque há aduladores. Infelizmente, enquanto houver gente dessa espécie, esse País tenderá a ser o que está aí. No entanto, Sr. Presidente, rebelam-nos contra a atitude do Deputado

Maçao Tadano, que nessa oportunidade poderia fazer alguma coisa, até para justificar os votos que ele recebeu lá no Estado de Mato Grosso. Mas, ao contrário, prefere desmoralizar-se, prefere adular aqueles que sequer ele conhece. Adula por adular, bajula por bajular. E, Sr. Presidente, o certo é que não é digno representante do povo. Tenho certeza de que, mesmo na ausência de alguns parlamentares do PDS, que possivelmente com medo da Polícia Militar ou dos militares que hoje estão aí mesmo para intimidar a Nação... Domingo passado, saía de uma festa de teatro e muitos caminhões do Exército brasileiro despejavam soldados no centro da cidade. Um exercício militar em pleno domingo. E o mais grave: num dia de muita chuva, exatamente em frente ao único local onde se podia encontrar alguém na Capital Federal. Agora mesmo, registramos as prisões de caminheiros, pessoas humildes, simplesmente porque vêm a Brasília vestidas com uma camisa pelas eleições diretas. Essas pessoas foram presas. Estão recolhidas a uma delegacia de Polícia. Tudo isso, Sr. Presidente, é um processo de intimidação ao povo brasileiro, que sabe que a eleição direta representa liberdade. E eles não querem que tenhamos a nossa liberdade. É por isso que passam a intimidar todos os homens decentes deste País que nos querem libertar das garras da "bionicidade".

Sr. Presidente, para encerrar, não conclamo o meu partido a estar presente para apoiar esta emenda à Constituição, porque sei que aqui estará, mas conclamo os homens do PDS que não se estão curvando ao Palácio do Planalto, ou a ordens espúrias que aqui chegam, a aprovar esta Emenda, porque é uma legítima aspiração do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Nos termos do art. 48 da Lei Maior, a matéria exige "quorum" de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse "quorum", deixa de ser procedida a votação da matéria.

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do PDS.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomo à tribuna como Líder do PDS. Inicialmente, não resisto à tentação de manifestar minha estranheza em relação à maneira como foi encaminhada a discussão da Proposta de Emenda nº 26, de 1983, pelo seu ilustre autor, Deputado Mário Frota. S. Ex^a buscou encontrar apoio para sua proposta utilizando um expediente pouco democrático e investe, energica e injustamente, contra o autor do parecer que é contrário. Esta argumentação em nada contribui para o apoio ou aprovação da proposta. S. Ex^a entende que a sua proposta é meritória, justa conveniente, mas não deve ir ao extremo de acusar um seu colega, respeitável, digno, eleito pelo povo, simplesmente porque não endossou ou não deu aval à sua proposta. Esta Casa comporta discussões e divergências, por ser uma Casa democrática. Por isso, não vamos, com essa disposição inflexível, adotar a tese de que sempre estamos com a verdade total, e quem nos contraria não tem espírito público, não tem patriotismo, não deseja o bem da Nação. Esta postura pode ser tudo, menos democrática, menos liberal. S. Ex^a, o ilustre autor do parecer, Deputado Maçao Tadano, fez as suas ponderações. E fê-las baseado em razões que entende jurídicas e justas, jamais por qualquer interesse pessoal ou subalterno.

O Sr. Mário Frota — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — S. Ex^a, o ilustre Deputado Mário Frota, pode ter razão na sua proposta, mas não poderia eu aceitar calado o seu pronunciamento em torno do ilustre correligionário que emitiu um parecer justificando por que foi contrário. As razões de S. Ex^a são as que constam do seu parecer, e não supostos motivos aleatórios ao assunto sobre o qual se pronunciou.

Com muito prazer, ouço o Deputado Mário Frota.

O Sr. Mário Frota — Nobre Deputado Djalma Bessa, V. Ex^a fala em justificativas do parecer, mas não há nenhuma justificativa. Se V. Ex^a ler o parecer do nobre Deputado Maçao Tadano, terminará por concluir até que o voto de S. Ex^a será favorável. No entanto, depois de justificar minha proposta de emenda, sem quê e nem por quê, ele simplesmente disse: "Não encontramos na sua bem elaborada justificação nenhuma prova estatística dessa assertiva, que, assim, pode ser tida como gratuita". Gratuita, uma conversa, Deputado. Toda a população do País vem se queixando das violências policiais, dos crimes hediondos cometidos pelas polícias militares. É um direito que lhe assiste, como Líder do partido, promover a defesa do Deputado Maçao Tadano. Mas, se V. Ex^a ler com atenção, passará a entender que ele me dá razão, que todos os fatos denunciados pela imprensa são verdadeiros. No entanto, no final, simplesmente ele diz — o que é um tanto gracioso — que "também não se demonstra, no eloquente arrazoado, seja a Justiça Comum mais rigorosa, no combate ao crime, do que a Justiça Militar". Por favor, Deputado, em qualquer país civilizado do mundo quem julga os cidadãos é a Justiça Comum, são os Tribunais de Justiça, que existem para isso. Pergunto, agora, a V. Ex^a, com todo o respeito, acha V. Ex^a justo um policial na atividade, que comete um crime de natureza civil...

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^a investiu contra o autor do parecer e não me está compreendendo. Daqui a pouco V. Ex^a poderá estar-me acusando, porque estou defendendo o colega. Não entrei no mérito da proposta. Até aceito que V. Ex^a não concorde com o parecer. Mas V. Ex^a deve receber como uma colaboração ter assistido a toda a discussão ou ter aceito o término da discussão e a proposta ser encaminhada para votação. O que o nobre Deputado Maçao Tadano usou foi uma linguagem respeitosa, digna, tratando bem V. Ex^a. Não pôde concluir pela aprovação de sua proposta. Mas vamos compreender que ele agiu como parlamentar, como V. Ex^a e tantos outros dignos colegas da Oposição. Por isso, não está a merecer acusação. Não tem por que V. Ex^a imaginar que está defendendo interesses de polícia. Evidentemente, esta colocação não a posso aceitar.

O Sr. Mário Frota — Infelizmente, tenho de dizer que está, porque esta lei foi criada no apogeu da ditadura implantada em 64, e é uma agressão à sociedade brasileira.

O SR. DJALMA BESSA — Se V. Ex^a chama este regime, que procede mediante eleições insistentemente, em que não houve suspensão de qualquer atividade, onde o Congresso continua aberto, de ditadura, é porque V. Ex^a não sabe o que é uma verdadeira ditadura.

O Sr. Mário Frota — E o estado de emergência baixado aqui há alguns meses? Esta Casa está sendo ameaçada. E o aparato policial montado, sob pretexto da chegada da família real da Suécia?

O SR. DJALMA BESSA — Qual é a democracia que não tem os seus meios de defesa? Qual é a democracia que não decreta estado de sítio? Se V. Ex^a quer um exemplo de ditadura, cito a Argentina, onde o Poder Legislativo não funcionou enquanto os militares dominaram o poder. V. Ex^a está utilizando uma linguagem sobremodo forte. Se me dissesse que tivemos um Governo forte, um Governo discricionário, V. Ex^a estaria certo. Mas daí a achar que houve uma ditadura há uma grande diferença.

Que ditadura é esta, em que o Parlamento, o Judiciário e o Executivo funcionam e em que os chefes do Executivo são eleitos pelo povo?

Mas, salvo a preliminar, releve-me, Deputado Mário Frota, não tive outro propósito senão o de defender o meu correligionário. O assunto que me trouxe à tribuna foi outro, qual seja o dos caminheiros desaparecidos. Já foi denunciado que eles estão detidos. Foi feita aqui uma denúncia, encaminhada à Mesa do Congresso, para que investigue o destino desses caminheiros que se deslocaram de São Paulo para Brasília, numa promoção das eleições diretas. Estamos certos de que V. Ex^a haverá de buscar as informações adequadas e, tão logo elas cheguem, vamos analisá-las devidamente.

Outro assunto que me trouxe à tribuna foi um pronunciamento sobre as eleições diretas, matéria constante nesta Casa. Já se anuncia que a Nação vai parar no dia da votação desta emenda. Reconhecemos como justo o movimento pacífico e ordeiro que se está fazendo nesta Nação inteira, em prol das eleições diretas. Esta movimentação realça logo o grau de liberdade em que vivemos. O povo ocorre às praças públicas e, em comícios, em que os comparecimentos são expressivos, defende a tese das eleições diretas. Até aqui tudo bem, tudo normal. Mas há colocações que devem ser devidamente corrigidas, porque há uma certa insistência de que estas eleições diretas vão trazer a salvação do País; que, com as eleições diretas, não haverá mais fome, não haverá mais desemprego, não haverá mais recessão e até a nossa dívida externa será paga ou não será paga, ou se arranjará uma fórmula para resgatá-la em melhores condições do que as adotadas presentemente.

Quanto à dívida externa cito exemplo da Argentina, que elegeu o Presidente da República por eleição direta. A Argentina disse que não ia pagar a dívida ou ia pagar com bem desejasse. Mas esta tese caiu cedo, cedíssimo. Estamos sabendo que a Argentina está procurando o FMI como o Brasil procurou e tantos outros países devedores. Então, o Brasil procurou o FMI porque tinha um Presidente da República eleito indiretamente e a Argentina não havia de procurar porque o Presidente da República foi eleito diretamente. Mas procurou o FMI e o está procurando. E ainda sabe-se que recentemente o Brasil teve de contribuir com a soma de 50 milhões de dólares para que a Argentina se salvasse do caos financeiro. Essa argumentação é que não podemos aceitar. Nós a contestamos porque ele fere a verdade, não condiz com os fatos, não traduz a realidade.

Admitir-se que com a eleição direta vamos curar todos os nossos males é, perdoem-me os meus ilustríssimos Colegas, um sofisma, é uma colocação errada, desfeituosa, mal feita.

Ouço com muito gosto o Deputado Valmor Giavarini.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado Djalma Bessa, devo dizer, antes de mais nada, que tenho procurado comparecer ao maior número possível de comícios realizados pelas oposições em prol das eleições diretas. Devo dizer a V. Ex^a que, em nenhum momento, ouvi afirmações desse jaez, segundo as quais o simples fato de elegermos diretamente o nosso Presidente da República para suceder o atual iria fazer com que pudéssemos pagar a nossa dívida externa. Não é esta a colocação que os Opositores têm feito. V. Ex^a pode ter ouvido isto em outros comícios, mas não nos nossos. Se V. Ex^a ouvi nos nossos comícios deve ter entendido mal. A verdade, Deputado, o que temos dito é que, com a eleição direta para Presidente da República, estaremos desta forma legitimando o poder e, com o poder legitimado, estaremos dando o primeiro passo para espantar os demônios que têm infernizado a nossa economia. Acho que para bom entendedor e principalmente para V. Ex^a, que é um homem tão culto, tão sagaz, acho que esta explicação satisfaz realmente em nenhum momento ouvi qualquer companheiro tal assertiva. Aliás, pelo contrário, Deputado,

temos procurado explicar ao povo que não espere milagres, porque este País foi açoitado, durante os vinte anos de ditadura, e não seria agora, com a simples eleição direta que iríamos curar todas as chagas feitas no corpo nacional. Então, esta colocação, apenas para esclarecimento, para que V. Ex^a, que prima pela verdade, não incorra num erro tão crasso, como seria botar em nossa boca aquilo que não dissemos.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^a há de convir que eu não cheguei a dizer que a Oposição estava fazendo essas declarações, pelos seus pronunciamentos, nas entrelinhas, chegava-se a esta conclusão. E estou certo de que V. Ex^a não endossaria, nem endossa essa tese. Mas devo dizer a V. Ex^a que, nesses vinte anos de Revolução, se V. Ex^a pretender analisar os vinte anos como um todo, há de fazer justiça ao Movimento de 64 e dizer que trouxe muito mais benefícios a esta Nação do que qualquer tropeço, qualquer dificuldade porventura existente. Falo referentemente a um julgamento global, dos vinte anos. Tivemos períodos que, de tão desenvolvidos, chegamos a obter um crescimento tão grande que receberam o qualificativo de "milagre brasileiro". V. Ex^a sabe que a economia não cresce indefinidamente. Tem seus períodos cíclicos de crescimento, de desenvolvimento, mas também os tem de estacionamento e de recessão. Infelizmente, nesses últimos anos, estamos desfrutando de uma recessão, que provoca abalos no mundo inteiro.

Com muito gosto, Deputado Jorge Carone.

O Sr. Jorge Carone — V. Ex^a sabe a admiração que tenho pelo trabalho que desenvolve nesta Casa. Realmente, reconheço que a revolução teve pontos positivos no setor do desenvolvimento. Mas, no setor social, morre neste País uma criança por minuto. A miséria e o desemprego aumentaram demais neste País nos últimos 20 anos. Eles realmente realizaram uma obra importante em determinados setores mas estamos com 100 bilhões

de dólares de dívidas. O País está sufocado e realmente à beira de um abismo econômico. Não sou daqueles que também acham que a eleição direta resolverá todos os nossos problemas. Mas ao que temos assistido? Por exemplo, outro dia, na campanha de um presidenciável dizia-se que ele vai prestigiar a classe política. V. Ex^a não vê nenhum presidenciável falando que o povo está passando fome, que o povo está sem escola, que a condução está cara, que, com os preços altos da gasolina e do óleo lubrificante, o Governo está furtando da população. Quer dizer, a diferença de mensagem é muito grande. Um homem realmente eleito pelo povo passa a ter responsabilidades e compromissos com o povo. Infelizmente, porém, todos os que são eleitos indiretamente só têm compromisso com a classe política, ou os têm, esclarecendo bem, Deputado, só na véspera da eleição; depois, também se esquecem dos compromissos com a classe política.

O SR. DJALMA BESSA — Realmente, tenho que reconhecer, Deputado Jorge Carone, que há problemas na área social. Mas o esforço do Governo tem sido grande para ver se contém este estado de coisas. Daí, a taxação maior do Imposto de Renda, para ver se equilibra mais a situação, atendendo aos que têm rendimento menor; daí, a criação do FINSOCIAL. Há uma série de medidas do Governo para melhorar, aliviar a situação de pobreza neste País. Mas, Sr. Presidente, essa mobilização que se está fazendo no País pode ter uma conotação sem sentido e improcedente, qual seja a de coagir o Congressista, a de colocá-lo em situação moral difícil para pronunciar o seu voto. Trata-se de uma emenda que vai ter votação aberta. A votação é nominal. A mobilização legal em torno da aprovação desta emenda procede, tem sentido, é até elogiável. Mas o que não se concebe, é que se parta para a coação, para proporcionar a este Congresso tristes dias, como aqueles que vivemos na apreciação de ou-

tras proposições. A Casa ainda se recorda do que houve quando da votação da anistia. Ao pronunciarem seus votos os Deputados eram aplaudidos ou apupados pelas Galerias cheias, sem o respeito à manifestação do Deputado. Saliente-se que quando o Deputado vota, emite a vontade dos seus eleitores, e a sua votação deve ser respeitada indistintamente, seja contrária, seja a favor de qualquer proposição. A coação moral ou física é que é inteiramente inconcebível. Esta Casa não pode assistir jamais ao que houve ao se votar a anistia, ao se votar o Decreto-lei nº 2.024, em que até assentos e cadeiras foram jogados das galerias para o plenário. Evidentemente que a Mesa do Congresso Nacional está agindo certo buscando providências para que os Deputados possam votar livremente, possam votar de acordo com a sua vontade, de acordo com a manifestação dos seus eleitores. Busca-se, inclusive, paralisar a Nação justamente num período de dificuldades, num período em que estamos precisando de produção, de trabalho para sair deste impasse. Então, que a dourada Oposição medite e se debruce sobre as providências que pretende adotar em prol dessa emenda pelas eleições diretas e atende para as circunstâncias de que liberdade tem limite, a liberdade tem freios, a liberdade de um não pode alcançar a liberdade do outro.

Por isso, estamos certos de que a Mesa do Congresso Nacional haverá de buscar a fórmula adequada não para coagir quem quer que seja, nem limitar o direito de quem quer que seja, mas para que todos possamos adotar livremente a posição que entendemos como melhor para o interesse nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

Ata da 42ª Sessão Conjunta em 5 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Milton Cabral

ÀS 19 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming —

PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacellar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Janathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando

Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquission Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvир Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlido Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernández Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Ósmar Leitão — PDS; Robertó Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Primeta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia-Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf —

PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caíado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Córtes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB;

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinal Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Guedes.

O SR. LUIZ GUEDES (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é do conhecimento de todos desta Casa, o sofrimento e a miséria de nosso povo na zona rural brasileira. Vítimas ora das intempéries da natureza, ora do abandono pelas autoridades, ressoam por toda a Nação as inúmeras situações em que os trabalhadores rurais e suas famílias, sem água, casa e pão, são obrigados a largar seus lugares de origem e a se lançar numa dolorosa trilha pela sobrevivência.

Venho chamar a atenção desta Casa para um conjunto de municípios particularmente atingidos por tal realidade. Trata-se da região do Alto-Médio Jequitinhonha, localizada na parte norte do meu Estado, Minas Gerais, onde o vínculo físico com a região Nordeste é agora ressaltado pela catástrofe em que o descaso do Executivo, acompanhado pelos interesses da classe dominante, transformou os períodos de estiagem prolongada que, periodicamente, assolam aquela parte do País.

Tida como das regiões mais pobres de Minas, onde, mesmo em tempos banfazejos, é imperante a falta de condições de vida e trabalho para a população, o Vale do Jequitinhonha sempre teve, anualmente, levas de trabalhadores rurais que, em busca de trabalho, se deslocam para São Paulo e outras regiões, caso acentuado no período da entressafra, onde, por falta de emprego e condições para se manter, vivem a angústia de uma forçada migração como opção única para sobreviverem.

E agora, atingida por uma seca que ocasionou a perda de 70% da produção agrícola, viu-se a população levada ao crescente desespero. Vergastados pela falta de recursos municipais, pouco ou quase nada puderam fazer os prefeitos em face de tal calamidade. Diante da gravidade dos fatos, a resposta popular logo se fez ouvir. Numa iniciativa dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da região, quatro mil camponeiros realizaram, durante três dias, o I Encontro de Migrantes, buscando nos debates da comunidade os caminhos para enfrentar o desastre que os envolveu.

Ao término do encontro, severas denúncias haviam sido levantadas, a começar da política agrícola e agrária, que, priorizando grandes fazendeiros empresas agro-reflorestadoras, vem prejudicando de maneira decisiva o pequeno produtor. Este sofre problemas que vão da ausência de insumos e equipamentos agrícolas até a impossibilidade de conseguir terra para plantar. Há também casos como: dificuldades para titulação das terras, perda total das lavouras e falta de providências eficazes por parte do Executivo, que constituem, entre outras coisas, os grandes empecilhos para, através da pequena produção, fixar o homem na terra.

Na saúde envolve-se o migrante, num quadro sombrio, caracterizado pela total falta de atendimento na roça, o que, conjuntamente, com a falta de alimentação e higiene básicas, provoca as mais altas taxas de mortalidade infantil e por doença de Chagas do País, quadro esse acompanhado, na Educação, pela insuficiência de escolas rurais, carência de merenda escolar,

despreparo e baixo salário dos professores, o que vem trazendo, em sua somatória, o analfabetismo e o péssimo nível de saúde da população.

Mas a falta de infra-estrutura é apenas metade dos problemas que enfrenta o habitante do Vale. Partindo em sua migração forçada, ele deixa para trás mulher e filhos, sendo que esta primeira acumula, nos primeiros meses, a dupla função do trabalho doméstico e do trabalho na roça, na busca do sustento dos filhos. Tal realidade tem causado sensível aumento da prostituição, pois a mulher, considerada inferior para o trabalho nas plantações, é, junto com o menor explorado pelo grande plantador, quem recebe os menores salários.

Descendo, na direção de São Paulo, para as usinas de cana-de-açúcar, são inúmeros os tormentos do migrante: não cumprimento das condições propostas pelos empregadores, exploração dos trabalhadores na venda de alimentos e ferramentas, acerto injusto de contas no pagamento, péssimas condições de alojamento e transporte e higiene, total desrespeito à legislação trabalhista e, finalmente, o baixo preço de sua mão-de-obra, sendo cruelmente explorado por seu empregador.

Para resolução destas insustentáveis condições que arrastam nossas famílias à fome e à miséria, o Encontro assinalou uma série de medidas cuja síntese desemboca numa ampla Reforma Agrária, que, modificando o Estatuto da Terra e ocasionando maior apoio governamental, dá ao pequeno trabalhador rural condições dignas de trabalho e maior prosperidade, estendidas a toda nossa gente.

Esses mesmos princípios, evocados dos mais diferentes pontos do território nacional, já se tornam uma reivindicação secular de nosso povo. Apoiada nesta realidade, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, com o respaldo das maiores entidades civis da Nação, lança a Campanha Nacional pela Reforma Agrária, objetivando, através da sensibilização de todos os segmentos da sociedade, ao desencadeamento de uma política fundiária, dando fim à crescente concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos, motivo essencial que têm acentuando os violentos conflitos pela posse, os quais trazem em seu rastro a tortuosa trilha de morte dos problemas fundiários do Brasil. Motivo essencial também, para o êxodo rural, com o consequente aumento da marginalidade, do subemprego e do desemprego nas grandes cidades, favelização das periferias e aumento da violência urbana.

Junto-me ao ardor desta luta, esforçando-me para que se ouça nesta Casa o profundo clamor que, ecoando para além do Vale do Jequitinhonha, se estende pelos corações de nosso povo oprimido, exigindo o fim dessa acintosa injustiça que se propala na frente de todos nós.

Para finalizar, solicito aos órgãos competentes medidas no sentido de atender às reivindicações que surgem desta tão sofrida região das Minas Gerais, que teve a dimensão de sua dor belamente definida por um dos grandes nomes da nossa música, Milton Nascimento, ao cantar:

“Como é miúda e quase sem brilho
a vida do povo que mora no vale”

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lastimável a situação da Segurança Pública em meu Estado.

De um ano para cá, aumentou, consideravelmente, o número de pistoleiros, de roubos, assassinatos, crimes encomendados e insolúveis no Pará.

Não tenho dúvidas de que esta deformação da sociedade, este banditismo incontrolável é fruto do regime militar implantado no País desde 64.

Entretanto, no meu Estado, é fruto também da conivência ou da absoluta incompetência do Dr. Arnaldo Moraes, Secretário de Segurança Pública.

Como prova do que digo, desejo transcrever nos Anais desta Casa a reportagem do jornal “O Liberal” de ontem, 4-4-84, à página 4, sob o título “Ademir revela acusações”:

Ademir revela acusações

Diante de declarações prestadas ontem, a este jornal, pelo deputado Itamar Francez, o deputado defensor Ademir Andrade enviou a *O LIBERAL* o telex que vai publicado, na íntegra, a seguir:

Sobre a reportagem da edição de “O LIBERAL” de hoje 3-4-84, à página 4, feita pelo deputado Itamar Francez, solicito publicar a seguinte contestação:

O sr. Itamar Francez é um inconseqüente, irresponsável e agora mentiroso. Não pretendia de forma alguma levar ao conhecimento público os fatos que, pelas suas mentiras apresentadas, sou obrigado a relatar, mesmo porque não queria levar ao constrangimento seu pai, pessoa por quem sempre dediquei uma profunda amizade e respeito. Entretanto, pelas atitudes do sr. Juarez Francez, tive que apelar ao Governador do Estado providências, solicitadas por dois telex, sendo o primeiro passado em 14 de março, que agora peço a este jornal para publicar.

São os seguintes os seus textos:

I “A nossa política em Tucuruí está desmoralizada, pela ação do sr. Juarez Francez, que comanda uma quadrilha de ladrões de automóveis entre outras coisas, além de comandar a Delegacia de Polícia do município. No dia 29 de fevereiro, foi preso e lavrado flagrante um elemento com documentação falsificada de automóvel, por iniciativa do diretor da Ciretran, e este elemento confessou na Delegacia ter sido o veículo vendido pelo Juarez Francez. O delegado Cabral encontrava-se em Belém. O sr. Juarez chegou a oferecer um milhão de cruzeiros ao comissário para soltar o preso. O comissário, entre outras pessoas, me pediu por telefone garantias para manter o preso na cadeia. Eu dei a garantia de que ele nem o Américo — diretor da Ciretran — seriam demitidos por isso. Liguei-lhe em seguida várias vezes, depois de haver falado com o Secretário de Segurança Pública, que nos tratou mal e mostrou a maior indiferença. Depois, recebi seu recado de que havia determinado a ele providências. Ao me comunicar outra vez com o comissário, soube que o dr. Arnaldo havia determinado que o preso ficaria à sua disposição. Eu havia solicitado a ele que fosse uma equipe da Polícia para fazer inquérito sobre o caso. Na 2ª feira, dia 5, com a chegada do delegado Cabral em Tucuruí, o preso foi solto, afirmando-se que ele fugiu. Comuniquei o fato ao Secretário de Segurança, opinando-lhe que o delegado deveria ser imediatamente suspenso e inquérito aberto. Nada foi feito até agora, e o sr. Juarez Francez passa todo o tempo na Delegacia, a comandá-la. Estive com o prefeito José Milesi, e este me contou que o carro do médico de Itupiranga foi roubado. Imediatamente, ele viajou a Tucuruí, dirigindo-se à casa do sr. Mímico, que depois de contatos prometeu-lhe entregar o carro às 14:00 hs e isto foi feito.

Fatos como este são conhecidos em toda a região. A fama da quadrilha protegida pela Polícia e autoridades do PMDB se espalham por todo o sul do Pará. O sr. Veras comissário do Km 4, matou friamente um e baleou outro. Ele foi indicado pelo deputado Itamar Francez, que, devido ao grande apoio que recebe de você, não me vi em condições de rejeitá-lo. Agora, não dá para suportar mais esta situação. Exijo a imediata substituição do Delegado de Tucuruí por pessoa da sua indicação pessoal, bem como dos soldados que servem naquela Dele-

gacia. Exijo que este delegado vá a Tucuruí com ordens expressas de não atender ordem do sr. Juarez Francez ou do sr. Mimico ou do deputado Itamar Francez. Espero, pelo acerto medida, que estas providências sejam imediatamente tomadas, ou para ressalvar minha responsabilidade, levarei os fatos ao conhecimento público."

O texto do 2º telex é o seguinte:

"Prezado companheiro. Desejo-lhe informar que o preso Marcos Gomes, que estava à disposição do Secretário de Segurança em Tucuruí, e ao qual foi dado fuga em 5-3-84, foi, segundo informações confiáveis assassinado em Repartimento. O seu irmão Valter Gomes, que veio procurá-lo e ficou hospedado no Hotel Rio Doce, também desapareceu repentinamente. O caso é do conhecimento público e exige uma vigorosa apuração. Sinto insistir no caso, mas é nosso dever.

Atenciosamente".

Vê-se, portanto, que fui quem pediu a substituição do delegado e não o sr. Itamar Francez. Não levei o assunto à tribuna da Câmara, porque não trago assuntos menores a esta Casa, nem pretendia tornar público os fatos, pois o governador Jader Barbalho tomou as providências cabíveis ao caso, por mim solicitadas, e mesmo porque temo pela saúde do sr. Alexandre Francez (Mimico), que não considero culpado, mas apenas envolvido pela irresponsabilidade do seu filho. Eu tive, na última eleição, em Tucuruí, 4.300 votos contra 2.500 do sr. Itamar Francez. Lá, foram votados o deputado Antonio Teixeira, com 1.400 votos, além de Alcides Correa, Amílcar Moreira, Eladry Nogueira, entre outros do PMDB. Além do mais, os recursos de que eu dispunha para minha campanha foram infinitamente menores do que os do sr. Itamar Francez. Não sou possuidor de fazenda. Tenho apenas uma chácara de 96 ha, adquirida muito antes de entrar para a política, e cuidada com sacrifício com a remuneração de deputado. Quanto ao meu "gerente" Lourival Silva, agredido pelo sr. Itamar, que julga ter sido ele quem me passou as denúncias, esquecendo-se que todo o povo de Tucuruí acompanha os fatos, trata-se apenas de um trabalhador nosso, amigo fiel e de inteira confiança, que me ajuda em Tucuruí. O sr. Itamar Francez tenta desviar os fatos fazendo acusações mentirosas e descabidas, como é do seu caráter. Minha mal cuidada chácara jamais recebeu qualquer coisa que não fosse minha, e tenho certeza que o sr. Lourivaldo, maior e responsável pelos seus atos, estará pronto a responder por quaisquer acusações que lhe sejam feitas. Sei que este assunto ainda vai rolar. Acho ruim, baixo nível, e não gostaria de estar metido nisto, mas lamentavelmente serei forçado a prestar os esclarecimentos necessários à opinião pública do meu Estado, sempre que mentiras como estas forem ditas. Espero, sr. Editor, que publique a íntegra deste telex que lhe encaminho e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares. Atenciosamente.

O problema

No telex que enviou a *O LIBERAL*, o deputado Ademir Andrade não transcreveu o trecho inicial do telex que dirigiu ao governador Jader Barbalho. Esse trecho inicial é o seguinte:

"O grande problema de seu governo é extrema centralização do poder. Em consequência disso, a dificuldade de contatos pessoal ou telefônicos tornam impraticável o desenvolvimento de um trabalho e empeira toda ação, tornando-o deficiente e moroso. Desde o dia 29 de fevereiro que venho tentando, inconsistentemente, conversar consigo por telefone e mesmo pessoalmente no dia 9 de março. To-

dos escondem onde está ou dizem que está em reunião e não pode ser interrompido. Tenho dado uma média de 10 telefonemas diários a sua casa e gabinete, sem nada conseguir."

A partir daí, segue-se a denúncia sobre os fatos de Tucuruí, transcritos no telex do deputado, acima publicado.

Infelizmente, diante de denúncias tão graves, nenhuma providência foi tomada por aquela Secretaria, apesar de terem sido solicitadas pelo Governador. O Delegado Cabral, que soltou o preso Marcos Gomes, hoje desaparecido, e, segundo seus familiares, assassinado, continua hoje, 5 de abril, portanto mais de um mês depois de feitas as denúncias, à frente da Delegacia de Polícia de Tucuruí, como se nada tivesse acontecido. Outros assassinatos ocorreram, inclusive dois de puxadores de carro, nesta terça-feira.

Pelos fatos relatados, entendo que a opinião pública do Pará é testemunha do quanto tenho tentado ajudar o Governo Jader Barbalho. Tenho sido extremamente paciente na espera de soluções para os problemas apresentados, mas tudo tem limite. Não foram poucas as vezes em que alertei o seu Governo, pessoalmente e por inúmeros telegramas, cujas cópias tenho em mãos, de irregularidades policiais em Tucuruí, sem que nenhuma providência alguma fosse tomada, ou melhor, ele passava ordens, mas o Secretário de Segurança jamais as cumpria.

Não posso assumir que o ônus da irresponsabilidade pese sobre a comunidade. Se o Governo do Pará, através de sua Secretaria de Segurança Pública, não é capaz de resolver problemas tão graves como estes, vou apelar ao Ministério da Justiça para que intervenha na questão, mesmo porque o Deputado Brabo de Carvalho afirmou que, segundo um seu amigo de Tucuruí, estou ameaçado de morte.

Levarei o assunto também ao Presidente da Câmara dos Deputados, para as providências cabíveis. O Deputado Itamar Francez será intimado a responder na Justiça às denúncias que fez, na entrevista de "O Liberal" de 3-4-84, e para isto já constituí o Advogado José Carlos Castro.

Desejo ainda lamentar profundamente a omissão dos meus companheiros do PMDB, diante de tão tristes fatos.

Não acredito na apuração das ocorrências citadas com o Dr. Arnaldo Moraes à frente da Secretaria de Segurança Pública, e portanto solicito publicamente ao Governador do Estado sua exoneração, visto que os dados relatados são provas suficientes da sua incapacidade.

Espero ainda do Governo do qual ainda me considero participante que não sejam punidos aqueles que denunciaram e que arriscam suas vidas pela moralização da ação da polícia no Município de Tucuruí.

Este é Sr. Presidente, o nosso desabafo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em 1981, o jornal "Nosso Tempo" publicou um artigo assinado pelo jornalista paranaense Juvêncio Mazzarolo. Por causa desse artigo, foi ele enquadrado, processado e condenado, com base na Lei de Segurança Nacional, a dois anos de reclusão. Tivemos, recentemente, uma alteração na Lei de Segurança Nacional, e a pena pela qual foi condenado Juvêncio Mazzarolo foi diminuída para um ano, conforme o novo texto da lei. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já faz 18 meses que Juvêncio Mazzarolo está preso. Ele está, portanto, com um crédito de 6 meses, uma vez que já cumpriu sua pena. Desde o dia 28 do mês passado, Juvêncio Mazzarolo está em greve de fome, jejuando, e afirma: "Só volto a me alimentar se e quando for libertado." Em um trecho de sua carta, que vale a pena ser lida, ele diz o seguinte: "O jejum é para ser libertado, e o sacrifício, eu o

dedico aos que passam fome e toda sorte de dificuldades por força da crueldade de estruturas políticas, econômicas e sociais as mais perversas."

Um apelo para Mazzarolo, é o que fazemos, desta tribuna, neste momento. É um apelo à liberdade e, para tal, lemos, para que conste dos Anais da Casa, carta que acabo de receber de Curitiba, datada de 28 de março de 1984, assinada por Juvêncio Mazzarolo, o homem que em outros tempos ousou escrever suas idéias em nosso tempo.

Liberdade ou Morte

Completei ontem 18 meses de cárcere, onde fui jogado inapelavelmente pela (antiga) Lei de Segurança Nacional em função de meia dúzia de frases publicadas no semanário *Nosso Tempo*, de Foz do Iguaçu, no distante ano de 1981, enquanto os criminosos de lesa-pátria continuam livres e prosperando.

A certeza absoluta de que sou vítima de terrível injustiça e o esgotamento de paciência com esta situação insustentável impõem-me o dever de adotar a medida que anuncio aqui: a partir de zero hora de hoje, 28-3-1984, só voltarei a me alimentar se e quando for libertado.

Em hipótese nenhuma e sob argumento nenhum abandonarei esta decisão.

Sou o último preso político do País. Minha permanência no cárcere é uma indecência que clama aos céus, embora o clamor encontre invencível dificuldade de se fazer ouvir na terra — onde a reação às ofensas aos direitos humanos é apenas diretamente proporcional à notoriedade das vítimas. "Todos os homens são iguais em dignidade e direitos": a piada do século!

Liberdade ou Morte! — é a minha escolha. Se morrer, não será um suicídio, e sim um homicídio cuja responsabilidade todos saberão de quem é.

Poucos não conhecem o meu drama, por isso não há necessidade de explicações ou justificativas. A consciência não me permite agir de outro modo. A decisão de jejuar até ser libertado é fruto de longa meditação e profunda avaliação de tudo o que já passei. A indignidade há muito passou dos limites toleráveis. E ninguém tem o direito de se deixar violentar.

O jejum é para ser libertado, e o sacrifício o dedicado aos que passam fome e toda sorte de dificuldades por força da crueldade de estruturas políticas, econômicas e sociais as mais perversas.

Tenho esperança de sobreviver, mas isso agora está nas mãos da Justiça, em quem, apesar de tudo, ainda sou levado a confiar. Cabe a ela — e também à sociedade — decidir se vale mais uma vida humana ou a norma insensata, repudiada nacional e internacionalmente.

Curitiba, 28 de março de 1984. — Juvêncio Mazzarolo

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preocupa-nos sobremaneira o fato de que, sob a alegação de que seja necessário evitar as pressões sobre o Congresso Nacional, possam vir a ser tomadas medidas que tragam o mesmo efeito sobre esta Casa.

O Sr. Presidente do Congresso Nacional tem dito que irá tomar medidas energéticas objetivando a que, no próximo dia 25, os Deputados e Senadores possam votar livremente, sem receber quaisquer tipo de pressão ou intimidação.

No entanto — e aí fundamos a nossa preocupação — à guisa de proteger os Congressistas, as medidas que estão sendo tomadas em realidade os estão constrangendo.

A proibição de reuniões, debates e exposições em dependências do Congresso Nacional, debates estes que naturalmente visavam a discutir as eleições diretas para Presidência da República; as prisões de pessoas que chegam a Brasília para assistir aquela sessão, como ocorreu no dia de hoje; a formação de guarda armada do Exército nacional, ocorrida por ocasião de recente sessão solene, tudo isto tem contribuído e colaborado com um clima que em verdade se caracteriza como de pressão.

Podemos até entender as preocupações do Sr. Presidente do Congresso Nacional, mas não poderemos admitir — nem admittiremos — que o remédio aplicado venha matar o doente.

Esperamos, assim, do Sr. Presidente do Congresso moderação e tranqüilidade nas medidas que vai adotar para o bom transcurso daquela sessão e esperamos ainda que o Sr. Presidente possa confiar no povo, pois do povo não partirão provocações nem alterações da ordem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Com a palavra o nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Senador Presidente, Srs. Senadores Srs. Deputados, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 1984, abre-se, pela terceira vez, o Salão Arte em Porcelana de Joinville — Exposição Nacional, que deverá contar com a presença de, aproximadamente, 240 expositores, vindos dos mais diversos quadrantes do País.

É incrível como essa arte se desenvolveu nos últimos tempos, especialmente na região Sul-brasileira. Nessa região, Joinville, ao sediar o seu 3º Salão de nível nacional, se destaca pelo número de artistas e pela qualidade de suas obras.

Eu poderia dizer, Srs. Congressistas, que a arte em porcelana tem tal força em Joinville, que hoje é uma peculiaridade local, uma atividade que adjetiva a cidade, como a arte em cristais, na Ilha de Murano, o damascinado, em Toledo, o Gobelein, em Salzburg, ou, para nos situarmos mais proximamente, as louças de barro de Caxiaruau, a pedra-sabão de Ouro Preto, ou as rendas de bilro, da Lagoa da Conceição; em Florianópolis.

Essas artes, que se instalaram em determinado lugar e acabam pecularizando, parecem fruto de algo espontâneo e, às vezes, inexplicável. Mas não é assim: cada movimento artístico tem uma razão e um antecedente.

No caso de Joinville, há uma ligação histórica e cultural muito clara com a Europa, principalmente com a Alemanha, donde vieram os fundadores da cidade, em sua maioria.

Pois a história da porcelana moderna começa exatamente na Alemanha, em Meissen, quando se tentou produzir ouro artificialmente, e, na mistura do quartzo, feldspato e caulin, acabou-se produzindo, a altas temperaturas, essa maravilha.

A arte em porcelana (ou pelo menos a vocação para tal) veio com os imigrantes europeus e desenvolveu-se espontânea e naturalmente, consolidando-se a partir de cursos como o da Casa da Cultura, mantida pela Prefeitura, ou particulares, como os das Professoras Lurdes Hardt e Norma Schützler, e até pela própria tradição familiar.

Nomes como Edith Wetzel, Nani Keller, Ester Batista da Silva, Dolores Heinzelmann, Odete Lopes Guimarães, Veronica Krelling, Mery Paul, Eunice F. Oliveira, Nelly Lopes Martins, Noêmia D. Ganzenmuller, Magali Van Vessen, estão ligados a essa arte em Joinville, alguns pela sua contribuição histórica, outros pela sua participação ativa na direção da ACAPO — Associação Catarinense de Arte em Porcelana, promotora dos 2º e 3º Salões.

Fundada em 1981, a ACAPO vem dando nova dimensão e força à arte em porcelana, seja cadastrando as pessoas que se dedicam, no estudo a essa atividade, seja possibilitando evolução artística a seus associados oferecendo

do aos mesmos, seminários e demonstrações sobre as diversas técnicas de pintura em porcelana. Em Joinville, os artistas desse setor já chegam a 450 (!), enquanto que, atualmente, 150 catarinenses são associados à entidade.

Por tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores e Deputados, Joinville os convida e às suas famílias para o 3º Salão de Arte em Porcelana. Quem for verá um dos mais belos espetáculos plásticos do País e da América.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MÍLTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministro da Agricultura, Nestor Jost, em todas suas entrevistas, tem-se manifestado com otimismo com relação à atividade agropecuária. Medida recente do Conselho Monetário Nacional nos deixou preocupados e até mesmo precisando de melhores informações por parte do nosso ex-colega, o eminentíssimo Ministro da Agricultura, Nestor Jost.

Todavia, Sr. Presidente, mesmo acolhendo as manifestações do Ministro, apelamos para que S. Ex^a ponha em prática, imediatamente, suas declarações, fazendo com que pelo menos sementes sejam distribuídas em todo o Nordeste, para que ainda se possa plantar algumas áreas de terra. Em muitas das nossas áreas já vem chovendo copiosamente há dois meses. E onde o inverno se inicia, é propícia a oportunidade de plantação. Em outras áreas do Nordeste, como no Piauí — citei São Raimundo Nonato — as águas ainda não caíram, e as plantações estão quase perdidas. Há outras áreas, também no Piauí — igualmente a de São Raimundo Nonato — que não desfrutaram da oportunidade de uma queda de chuvas que possa propiciar melhores dias às populações. De modo que seria conveniente, por parte do Ministério da Agricultura, adotar medidas urgentes para a distribuição de sementes, pelo menos de feijão. Temos um feijão cujo ciclo de plantação é de 40 dias. Poderíamos, com as terras molhadas, plantar e colher este feijão em 40 dias, o que nos permitiria aprofundar o processo de integração do nosso homem no campo. Ademais, queremos nos repor a situação das frentes de serviço. Entendemos que a SUDENE não deve desmobilizá-las imediatamente. Esta pequena parcela pecuniária que é oferecida ao homem do campo, na região do Nordeste, esta pequena mensalidade, oferece uma oportunidade de que pelo menos parte das populações do Nordeste seja alimentada, embora insuficientemente. Assim, poderão dar a sua contribuição não somente às suas plantações, como à de outros a que estiverem servindo como agregados ou contratados para trabalhar.

Sr. Presidente, é preciso que não haja um afrouxamento, que não haja um esquecimento, porque nós, do Nordeste, embora tenhamos chuvas agora em grandes áreas, ainda não podemos liberar as autoridades monetárias de nos dispensarem suas atenções por meio dos créditos, principalmente dos créditos agrícolas. Queremos deixar registrado mais este apelo, na certeza de que a SUDENE continuará fortalecendo-se e o DNOCS será também reorganizado, de modo que possamos usufruir, no futuro, de um pouco dessa dádiva de Deus, que são as chuvas que caem na nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estaremos, no próximo dia 25 de abril, votando a emenda Dante de Oliveira, que propõe o restabelecimento, já, das eleições diretas para a Presidência da República. O que diz é que o Planalto, antidemocraticamente, impedia a marcha democrática sobre Brasília. Correm os boatos de que o Congresso seria pressionado até por forças federais. Dizem, também, que o Estado de emergência

seria decretado. São tantas as medidas que, se efetivadas, mostrariam cabalmente que ainda vivemos neste País um estado de exceção. E esses boatos nos falam, no dia de hoje, também, que a Mesa do Congresso não autorizaria a transmissão, ao vivo, pelas estações de rádio e de televisão, da sessão do dia 25 de abril, quando será votada a Emenda Dante de Oliveira. Seria essa atitude, se adotada, a negativa antidemocrática de o povo brasileiro tomar conhecimento daquilo que se passa no Congresso Nacional. Dizem que os andreazzistas e os malufistas estariam pressionando a Mesa do Congresso, para que não houvesse a autorização da transmissão, ao vivo, da sessão, com medo de que ficasse exposto à execração pública. Tentando preservar o direito da imprensa e do povo de ter acesso à informação, resolvemos adotar uma medida preventiva e estamos apresentando à Mesa do Congresso projeto de resolução que autoriza a transmissão, pelas estações de rádio e televisão, ao vivo, das sessões em que for discutida e votada a Emenda Dante de Oliveira. É uma medida preventiva. Acredito que a Mesa do Congresso decidirá favoravelmente em relação aos pedidos já existentes para transmissão ao vivo. Caso haja negativa, fica protocolado este projeto de resolução, que, espero, não tenha que ser examinado pela Casa. Se tiver, porém, que ser examinado, tenho a certeza de que os nobres Pares o aprovarão, garantindo ao povo brasileiro o acesso à informação, de maneira direta.

Passo à Mesa este projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Com a palavra o nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a CENTRALISUL, famosa pelos danos que impõe à economia do Rio Grande do Sul e à imagem do cooperativismo brasileiro, anda hoje pelos gabinetes de Brasília, em busca de mais 200 milhões de dólares de fundos públicos para tapar seus rombos mais urgentes. Não fossem os alertas e os debates havidos no Congresso Nacional, já teria certamente embolsado esse dinheiro, pois, durante o ano de 1983, segundo consta, conseguiu apoderar-se de mais ou menos 150 bilhões de cruzeiros do BNCC, dando como garantia terrenos que nada valem ou documentos falsos de exportação.

A CENTRALISUL apóia seus pedidos de novos fundos públicos baseada em três grandes inverdades, apregoadas há anos por farta campanha publicitária na imprensa falada e escrita, como se fossem sacrossantas virtudes praticadas por abnegados cavalheiros da terra gaúcha.

A primeira inverdade é a de que a CENTRALISUL “representa 200.000 agricultores ou um universo de 1 milhão de pessoas”. Ora, a CENTRALISUL é constituída tão-somente de 66 associadas, que são cooperativas singulares. Estas 66 entidades subscreveram até 1982, um capital de 1 bilhão e 235 milhões de cruzeiros, mas só aportaram até agora 154 milhões de cruzeiros, deixando de honrar seus compromissos, sem qualquer providência da CENTRALISUL. Na verdade, o que acontece é que, os diretores dessas empresas cooperativas estabeleceram uma verdadeira corrente da felicidade entre si, de sorte que, entra ano sai ano, grande parte delas é beneficiada por grossas mordomias. O atual Presidente da FECOTRIGO e da CENTRALISUL ganha três vezes mais que o Presidente da República; o advogado da empresa em Brasília, por exemplo, ganhava 4 milhões de cruzeiros mensais, só de salário, pagos antecipadamente a cada mês. A maior prova desta situação de corrupção geral está no fato de o Sr. Dalmolin e seus companheiros terem obtido procurações de diversas de suas associadas para promover exportações e, com essas procurações, terem emitido em torno de 30 milhões de dólares em exportações frias em nome de uma dezena de cooperativas do Rio Grande do Sul, e nenhuma dessas cooperativas, até agora, veio a público informar seus coope-

rativados ou responsabilizar as administrações da CENTRALSUL por seus prejuízos. Pelo contrário, em silêncio, na calada dos gabinetes, procuram que o Governo Federal cubra seus rumbos. Conclui-se, portanto, que a CENTRALSUL não representa 200.000 lavradores e muito menos um universo de 1 milhão de pessoas, mas tão-somente um pequeno grupo de aproveitadores.

A segunda inverdade é de que a CENTRALSUL tem importância decisiva para a economia agrícola do Rio Grande do Sul e do Brasil. Nada mais afastado da verdade. A CENTRALSUL é um conglomerado de empresas ineficientes e corruptas. Especializou-se em subfaturamento nas exportações, superfaturamento nas importações, vendas a clientes fáldos, exportações frias, warrants frios, contabilidade fria, balanços frios, contas clandestinas em dólares no exterior. Somente razões inconfessáveis podem levar alguém, dentro ou fora do Governo, a advogar a entrega de novos recursos públicos à CENTRALSUL. Segundo relatório de gestão apresentada pela diretoria em 29 de abril de 1983, as subsidiárias da CENTRALSUL, em 1982, tiveram o seguinte desempenho: a Navegação e Comércio Lajeado, capital social Cr\$ 525 milhões de cruzeiros, apresentou um prejuízo de Cr\$ 747 milhões de cruzeiros; a CIAGRAN-Cia, de Armazéns Graneleiros, para um capital social de Cr\$ 340 milhões de cruzeiros, teve prejuízo de Cr\$ 829 milhões de cruzeiros; COOPAGRI-Corretora de Seguros, capital social Cr\$ 4 milhões de cruzeiros, prejuízo de Cr\$ 5 milhões de cruzeiros; a Mineração Irapuã, capital social de Cr\$ 3 milhões de cruzeiros, prejuízo de Cr\$ 5 milhões de cruzeiros; e a Defesa Indústria de Defensivos S/A, com um capital social de Cr\$ 222 milhões de cruzeiros, conseguiu um prejuízo operacional de Cr\$ 885 milhões de cruzeiros. Em resumo, a CENTRALSUL é um saco fundo, notável unicamente pela sua impunidade. Ao contrário do que dispensosamente apregoava, a CENTRALSUL é um tumor maligno que corrói a economia do Rio Grande e um malcheiroso exemplo para o cooperativismo brasileiro.

A terceira inverdade é a de que a administração atual nada tem a ver com a administração Dalmolin. Muito pelo contrário, os atuais dirigentes pertencem ao mesmo grupo dos anteriores e estão presos aos mesmos interesses. Pela Lei nº 5.764, os componentes da administração e do Conselho Fiscal, para efeito de responsabilidade criminal, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas. A começar pelo Sr. Jarbas Pires Machado, nenhum Diretor ou membro do Conselho de Administração ou membro do Conselho Fiscal da CENTRALSUL e de suas subsidiárias, nestes últimos 6 ou 8 anos, pode alegar que desconhecia as fraudes, as operações clandestinas, os desvios de dólares, as contas no exterior, as exportações frias, os superfaturamentos nas importações. Pela lei, são pessoalmente responsáveis todos os que aprovaram os atos da Diretoria, e terão de responder pelos prejuízos e pela corrupção ativa e passiva. Os administradores de ontem e de hoje, sendo farinha do mesmo saco, não poderão alegar desconhecimento dos fatos; são responsáveis por terem participado das decisões ou por se haverem omitido no cumprimento de seus deveres.

A existência de tantas irregularidades graves determina urgentes providências policiais e judiciais para punir aqueles que, no INCRA, no BNCC, no Banco do Brasil etc., facilitaram a entrega de bilhões e bilhões de cruzeiros ao grupo de aproveitadores que domina a CENTRALSUL, porque se trata da entrega de fundos públicos arrancados dos contribuintes, recursos retirados da mesa dos assalariados. Essas mesmas providências policiais e judiciais urgentes devem fazer retornar aos cofres públicos os bilhões consumidos pela CENTRALSUL, processando seus Diretores, membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal da CENTRALSUL e de suas coligadas e associadas, já que, de acordo com a lei, a responsabilidade dos mesmos é

evidente e total. A CENTRALSUL tem a obrigação de devolver o dinheiro que escamoteou ao País.

Para concluir: mesmo sem considerar os prejuízos e as fraudes dos anos anteriores, a CENTRALSUL declara, em seu último balanço, encerrado em dezembro de 1983, um prejuízo de Cr\$ 166 bilhões de cruzeiros, enquanto seu capital realizado é apenas Cr\$ 154 milhões de cruzeiros. Isto quer dizer que em 1983 seu prejuízo foi mais de mil vezes superior ao capital social realizado. Em outras palavras, em cada 24 horas, a CENTRALSUL jogou fora três vezes o valor que todos os seus associados aportaram como capital, desde a sua fundação até hoje. É mais do que lógico que, havendo prejuízo de tal ordem, não é o Governo que deve cobrir os danos causados pelos administradores incompetentes, e sim aqueles que os elegeram. Somente indivíduos muito comprometidos com o modus operandi da CENTRALSUL podem sustentar que o patrimônio da Nação continue a ser dilapidado na sustentação da fraude e da corrupção que laçaram naquela empresa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre Deputado Lélio Souza (Pausa.) — Não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sou dos Deputados que nesta Casa têm ocupado a tribuna — nas oportunidades que me são dadas — para criticar com veemência a atuação do Governador Leonel Brizola. Como Parlamentar da bancada do Rio de Janeiro, considero meu Estado infeliz na escolha do seu Governador. Não podemos, de forma alguma, tal representante do povo fluminense, aceitar o que hoje lemos no *Jornal do Brasil*, sob o título “Dívida do BANERJ com BC sobe a mais de Cr\$ 95 bilhões”, diz a referida nota o seguinte:

O Conselho Monetário Nacional decidiu que os bancos estaduais devem pagar suas dívidas com o Banco Central — Cr\$ 331 bilhões 708 milhões, em dezembro de 1983 — em quatro anos, com correção monetária plena e juros de 6% ao ano. A maior dívida — no final de 83 — era a do BANERJ: Cr\$ 95 bilhões 258 milhões. Os bancos deverão limitar os empréstimos aos Governos dos respectivos Estados.

Ao anunciar o rígido regime de austeridade, o presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, disse que há motivos técnicos e legais para intervir ou liquidar instituições de crédito oficiais. Admitiu, porém, que isso significaria um trauma para o sistema financeiro nacional. Os bancos que descumprirem o programa de saneamento serão severamente punidos.”

Sr. Presidente, desta tribuna queremos alertar o Sr. Afonso Celso Pastore, Presidente do Banco Central, para o fato de que o BANERJ não pertence ao Sr. Leonel Brizola, nem ao Governo do Sr. Leonel Brizola. O BANERJ é uma instituição do nosso Estado, e jamais permitiremos qualquer violência contra nosso estabelecimento de crédito. Pertence ao povo fluminense, e faremos com que ele nos respeite, para que seja também respeitado.

Tenho autoridade para vir aqui defender o BANERJ, porque, embora empresário, não devo àquele banco nem obrigação, nem muito obrigado.

Mas, Sr. Presidente, se houve um namoro entre o Sr. Leonel Brizola e o Planalto Central, e o casamento não saiu, o problema não é do povo do Estado, o problema é que o Governo Central já conhecia o Sr. Leonel Brizola, e o Sr. Leonel Brizola também conhecia o Governo Central. Por aí não foi possível o casamento. Agora, Sr. Pre-

sidente, punir um banco porque lá existe um Governo que não se acertou com o Governo Central, nós, povo fluminense, não podemos aceitar que isso aconteça. E alertamos: cuidado e calma, Sr. Afonso Celso Pastore, com o que vai fazer, porque nós, do Estado do Rio de Janeiro, reagiremos com violência, se preciso for, contra qualquer coisa que pretender fazer com o nosso BANERJ.

O SR. CARDOSO ALVES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Com a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo visível a falta de quorum, quebrei a V. Ex^a a suspensão da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Efetivamente....

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, eu havia solicitado...

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, pela ordem. Retiro o pedido de suspensão de sessão. Em seguida, voltarei a fazer o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs., Congressistas, temos ouvido sistematicamente alguns Deputados da Oposição ou, pelo menos, foram eleitos pelos partidos de oposição — fazerem críticas, ao final da noite, ao Governo do Rio de Janeiro. Queremos dizer que nós, que somos Deputados pelo Rio de Janeiro, gostaríamos que essas denúncias e críticas fossem feitas objetivamente. E gostaríamos até mesmo que essas posições fossem colocadas com muita clareza, porque, enquanto se comece um processo de desestabilização de um Governo democrático no Rio de Janeiro, vemos, com profunda tristeza, que alguns Deputados de Oposição do PMDB do Rio de Janeiro, que jamais levantaram a voz quando estávamos em nosso estado, sofrendo as dificuldades e mesmos os azares da repressão, diuturnamente, venham fazer críticas ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, falando, inclusive, de casamento do Governo Central com o Governo do Rio de Janeiro. O que é preciso deixar claro é que o Governador Leonel Brizola foi eleito pelo povo do Rio de Janeiro, não foi eleito para fazer provocações contra o Governo Federal. Era da sua obrigação, como é da obrigação de qualquer Governo estadual, respeitar e receber as autoridades federais. Aquelas que antigamente diziam que o governador Leonel Brizola era um agitador, um provocador, hoje se jactam de um possível mal-entendido da parte do Governo Federal em relação ao Estado do Rio de Janeiro.

Nós, do Rio de Janeiro, sabemos que o governador Leonel Brizola não é o Governador do PDT, é o Governador do Estado do Rio de Janeiro, eleito pelo povo do Rio de Janeiro. E, quando se ameaça, de alguma forma, criar dificuldades para o Rio de Janeiro, entendemos que os Parlamentares eleitos pelo nosso Estado, independentemente de sigla, deveriam unir-se numa única voz, em defesa do Governo e do povo do Rio de Janeiro.

É preciso que se diga, nesta Casa, que, enquanto tivemos no ano passado, deferimento pelo Banco Central da ordem de quase 300 bilhões de cruzeiros para rolar nossa dívida, neste ano a autorização que o Banco Central deu para o Estado do Rio de Janeiro é inferior ao serviço da dívida. É preciso que se diga também que, em matéria de saneamento básico, o Rio de Janeiro está recebendo do BNH importância per capita inferior à que recebe o Esta-

do de Rondônia. Quando se fala na recuperação das penitenciárias e na melhoria do sistema financeiro, o Rio de Janeiro tem sido discriminado, diuturnamente.

Sr. Presidente, era o que queria trazer à tribuna da Câmara, para fixar responsabilidade daqueles que, hoje, por quaisquer desavenças políticas menores, entendem que chegou a hora de se jogar lama no Governo do Rio de Janeiro. Assistimos sempre as colocações dessas pessoas, quando no Rio de Janeiro, ninguém podia se organizar, ou defender os seus direitos. Eu mesmo, antes de ser Deputado, lutei, nas ruas do Rio de Janeiro, pela anistia. Várias vezes, eu e vários companheiros fomos vítimas das violências policiais. Hoje, aqueles que estão insatisfeitos têm o direito de no Rio de Janeiro, se reunirem democraticamente para criticar um Governo que foi eleito pelo povo e que tem governado democraticamente aquele Estado. Aqueles que estão criticando, aqueles que têm dito que o Rio de Janeiro foi infeliz em eleger o seu Governador é porque não andam pelos mocambos e favelas, não sabem que, hoje, 200 favelas, que sempre foram tratadas como se fossem o lixo de todos nós que vivemos na zona sul ou nas casas bonitas do interior do Estado, estão tendo, pela primeira vez na história daquela cidade, água encanada e luz. Essas coisas os Governos anteriores, estes sim, aliados da ditadura, de braços dados com o sistema, jamais pensaram em proporcionar aos favelados. Ao contrário, muitas vezes, tocaram fogo nas favelas e mocambos daqueles que são trabalhadores, daqueles com os quais temos uma grande dívida social, porque não servem para viver em melhores condições de vida, mas servem para trabalhar e ver sua força explorada de trabalho de forma miserável.

No Rio de Janeiro, hoje, se faz um Governo democrático; oferecemos, no início deste ano, mais de 365 mil matrículas. Exatamente agora, pois, está havendo uma reversão dos estudantes das escolas privadas para as escolas públicas. Aliás, as escolas particulares transformaram-se neste País, em negócio, em comércio.

Estamos oferecendo neste ano, 365 mil matrículas para filhos de trabalhadores. Está havendo pois, essa reversão que os jornais vem publicando. Está diminuindo a procura das escolas particulares e aumentando a procura das escolas públicas. Este o Governo está sendo criticado por muito daqueles que jamais criticaram-o que aconteceu no Rio de Janeiro há tempos, há mais de 10 anos. Esses, que jamais criticaram os 20 anos de ditadura, hoje está a querer criticar um Governo que é aberto, democrático, e que fará, agora, no dia 10, a maior manifestação pública que este País já viu, em defesa das eleições diretas, com a presença de todos os Deputados da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 107/84

Brasília, 5 de abril de 1984.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Aécio de Borba para integrar a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1984 (CN),

que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 7.130.000.000,00, e dá outras providências”, em vaga decorrente do falecimento do Senhor Deputado Ozanam Coelho.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 17, 18 e 19, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.078, 2.079 e 2.080, de 1983.

O Sr. Cardoso Alves — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso Alves, pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES — Sendo flagrante a falta de **quorum**, requeiro a V. Ex^e que a constate de ofício e levante a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — A Presidência acata a questão de ordem levantada pelo Deputado Cardoso Alves. É evidente a falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre :	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00